



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 512** Começa a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 014/2019/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 21 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



A. NETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. AV. CURUÁ-UNA 672 - SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO N.º 014/2019/PMO
A.NETO DOS SANTOS:
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672 – Santíssimo, Santarém-Pa
DATA: 21/02/2019 HORA: 09H00MIN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS	PORTE EPP
---	-----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3522-8255
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MO E SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signature]

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

mitido no dia **07/02/2019** às **15:09:59** (data e hora de Brasília).

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV CARUA-UNA		NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3522-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
 nítido no dia 07/02/2019 às 15:09:59 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.204.868-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
03.075.858/0001-03

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15101067341



NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL SANTOS

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE CURUA-UNA, 672 SANTISSIMO LOJA B

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
SANTAREM

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
26/05/1999

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4635401 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4674500 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

Alina

[Handwritten signature]

Guararapes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



provado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
mitido no dia 07/02/2019 às 14:10:48 pelo Portal de Serviços da SEFA

Alcides

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03075858/0001-03
Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Endereço: TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019

Certificação Número: 2019012802184912253385

Informação obtida em 07/02/2019, às 12:31:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olivia

[Handwritten signature]

João Paulo



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. NETO DOS SANTOS**
CNPJ: **03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:30 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **6042.97E6.65E3.50E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:57 do dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Número da Certidão: 702019080095203-0

Código de Controle de Autenticidade: BE51BADA.1D418A1C.166AAF4A.524825C1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Olivia

João Paulo
Paulo
Paulo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:57 do dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Número da Certidão: 702019080095204-9

Código de Controle de Autenticidade: 009BA731.D9998786.42D4F78D.D30262C0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
 Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
 Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS
Insc Municipal: 3.4.14397
CNPJ: 03.075.858/0001-03
Endereço: AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 29365
Emitida em: 05 de Fevereiro de 2019, às 16:04:54
Válida até: 07 de Março de 2019
Código de Autenticidade: I3O3.T5I2.764.SU78

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 167403693/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:29:03

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Olivia

Carrofebo

hauer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO - SEMDE
CNPJ 05.182.233/0004-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **A. NETO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº **03.075.858/0001-03**, inscrição estadual nº **15.204.868-5**, estabelecida no (a) **Tv. Turiano Meira, 392, Centro**, executa/executou serviços de **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza** para este órgão.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santarém-Pará, 01 de abril de 2014.


ADRIANO LIMA ARAÚJO

Adriano Lima Araújo
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF
Secretaria Mun. de Planejamento e Desenvolvimento - SEMDE

Dec. 056/2013

Adriano Lima Araújo


Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAF

Decreto n.º 056/2013

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento - SEMDE




confert. com
o Original









A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 21 de Fevereiro de 2019.

A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA UNA, 672- LOJA B - SANTISSIMO - 68.010-000 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 30 janeiro, 2019

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2019.01.30 10:15:37 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/01/2019 10:14:46

CONTROLE: 01301006441805

Válida até 30/04/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**

RECEITA DE MERCADORIA	146.167,63
(-) DEDUÇÕES	
Custo das mercadorias vendidas	102.358,30
(=) Lucro Bruto	43.809,33
(-) Despesas	
• Administrativas	14.893,20
• Financeira	2.271,10
• Tributaria	7.308,38
• Diversas	12.630,35
LUCRO OPERACIONAL	6.706,30

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017.**

ATIVO

CIRCULANTE	196.755,19
Disponível	
Caixa	1.840,50
B/C/M	32.934,10
ESTOQUE	
Merc p/ revenda	85.238,40
CRÉDITO	
Clientes	76.742,19
PERMANENTE	256.448,20
IMOBILIZADO	
Instalações	35.820,00
Móveis e Utensílios	25.358,00
Veículos	115.300,00
Terreno	175.000,00
(-)Depreciação acumulada (95.029,80)	
TOTAL DO ATIVO	453.203,39

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



PASSIVO

CIRCULANTE		85.556,53
Fornecedores	4.637,33	
Contas a pagar	10.287,10	
Impostos a Recolher	49.632,10	
Financiamento	21.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		367.646,86
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	17.646,86	
TOTAL DO PASSIVO		453.203,39

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

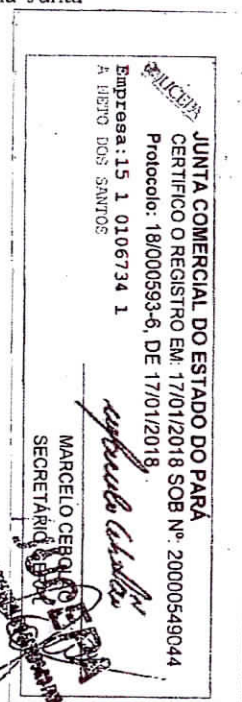
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.



Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LÍQUIDEZ CORRENTE = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



M. Silva

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.075.858/0001-03
NOME EMPRESARIAL: A. NETO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA



Two large, stylized handwritten signatures in blue ink, one above the other.

Handwritten signatures and names in blue ink. On the left, the name "Dilva" is written above a signature. To the right, the name "Florencia" is written above a signature. There are other smaller signatures and initials below these.



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

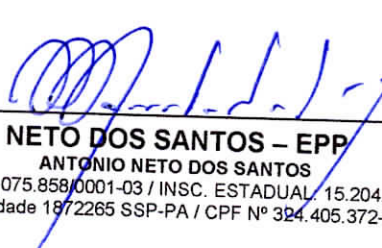
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, junto a Prefeitura Municipal de Obidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 21 de Fevereiro de 2019.



A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO DE ÓBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: L. G. COUTO

CNPJ N.º 03.630.223/0001-20

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315, BAIRRO

SANTA TEREZINHA, CEP.: 68.250-000, ÓBIDOS/PA

DATA: 21/02/2019 HORA: 09H00MIN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

- ❖ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- ❖ Comprovante de Inscrição Estadual – FIC;
- ❖ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ❖ Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ❖ Certidão de Regularidade de Natureza Tributária;
- ❖ Certidão de Regularidade de Natureza Não-Tributária;
- ❖ Certidão Negativa Municipal;
- ❖ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ❖ Atestado de Capacidade Técnica;
- ❖ Declaração de conhecimento das informações;
- ❖ Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- ❖ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;
- ❖ Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1999
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	COMPLEMENTO A	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 5471-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **09:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1999
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	COMPLEMENTO A	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 5471-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **09:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.209.644-2

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
03.630.223/0001-20

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15101095310

NOME EMPRESARIAL
L. G. COUTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA A

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
OBIDOS

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
15/03/2000

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis

Alina

7

Quaresma

Kano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/02/2019 às 13:40:14 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 A / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2019 a 06/03/2019

Certificação Número: 2019020503205638927008

Informação obtida em 20/02/2019, às 10:02:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:34 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **BAD4.9E2A.A8B1.EC25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:26 do dia 20/02/2019

Válida até: 19/08/2019

Número da Certidão: 702019080109031-8

Código de Controle de Autenticidade: DBCE5928.E129DE0A.D88D7C2C.52E68F70

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L. G. COUTO**Inscrição Estadual:** 15.209.644-2**CNPJ:** 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:26 do dia 20/02/2019**Válida até:** 19/08/2019**Número da Certidão:** 702019080109032-6**Código de Controle de Autenticidade:** 3E6E0BCA.34AF0489.1BFE9AD7.119DF4C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000012

Razão Social

L. G. COUTO - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001576

C.N.P.J.: 03630223000120

Bairro

SANTA TEREZINHA

CEP

68250000

Localizado RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 - A - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

7260 - L. G. COUTO - ME

Endereço

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 A

Documento

C.N.P.J.: 03.630.223/0001-20

ANTA TEREZINHA ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

2019000012/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 24 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000012



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 166859175/2019

Expedição: 28/01/2019, às 13:54:39

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L . G . C O U T O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

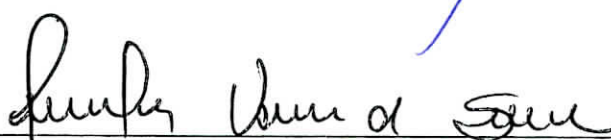
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME


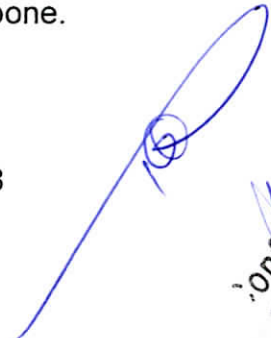
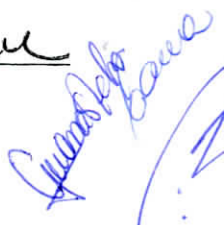


CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, declara que a empresa **L.G. COUTO –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos, forneceu materiais de higiene e limpeza, como: **cestos para lixo, vassouras, sacos para lixo, desinfetantes, detergentes, papel higiênico**; dentre outros. Com entrega no tempo hábil, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 – SSP/PA

conferido com o Original

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br

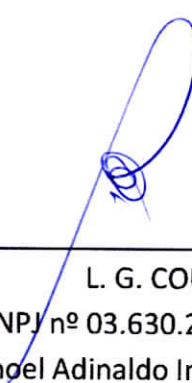


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 21 de Fevereiro de 2019.



L. G. COUTO
CNPJ nº 03.630.223/0001-20
Mangel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA
Representante Legal








PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L G COUTO ME, CNPJ 03.630.223/0001-20, residente em RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 315 - SANTA TEREZINHA ÓBIDOS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 24 janeiro, 2019

RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
 COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 24/01/2019 09:12:39

CONTROLE: 01240906419537

Válida até 24/04/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 05



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 40 (quarenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 40 e servirá para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME: L. G. COUTO

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315 – Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

Óbidos/PA, 01 de Janeiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 19/000566-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTARÉM
25/01/19.

Enok Corrêa Rego
ENOK CORRÊA REGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Alcides
Handwritten signatures and initials in blue ink.

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{R\$ 489.521,20}{R\$ 106.577,80} = 4,5930$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG = $\frac{AC + \text{Real. L/P}}{PC + \text{Exig. L/P}}$ $\frac{R\$ 489.521,20}{R\$ 106.577,80} = 4,5930$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GE = $\frac{PC + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ $\frac{R\$ 106.577,80}{R\$ 501.999,70} = 0,2123$

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20

Alina

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591721 de 25/01/2019 Protocolo 195918231 de 25/01/2019 NIRE 15101095310
Nome da empresa L G COUTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27207236581801

[Handwritten initials]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310

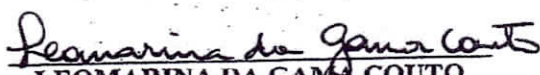



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2018

DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	588.909,84
2. (-) DEDUÇÕES Impostos Faturados.....	47.401,82
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	541.508,02
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	290.344,80
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	251.163,22
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	11.662,25 144.079,07
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	95.421,90

Óbidos (PA), 22 de janeiro de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 38 e 39 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000566-1;
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;


LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20












Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591721 de 25/01/2019 Protocolo 195918231 de 25/01/2019 NIRE 15101095310
Nome da empresa L G COUTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27207236581801



L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	501.999,70
ATIVO CIRCULANTE	489.521,20
DISPONÍVEL	5.653,75
Caixa	1.892,55
Bancos	3.761,20
CRÉDITOS	24.735,90
Contas a Receber	24.735,90
ESTOQUES	459.131,55
Mercadorias para Revenda	459.131,55
ATIVO PERMANENTE	12.478,50
IMOBILIZADO	12.478,50
Móveis e Utensílios	12.478,50
PASSIVO	501.999,70
PASSIVO CIRCULANTE	106.577,80
CIRCULANTE	106.577,80
Fornecedores	90.345,70
Honorários a Pagar	1.200,00
Salários a Pagar	8.890,50
Obrigações Trabalhistas a Recolher	2.191,45
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	3.950,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	395.421,90
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
Capital Social	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	95.421,90
Lucros Acumulados	95.421,90

Obidos (PA), 22 de janeiro de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 38 e 39 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000566-1;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2019 SOB Nº: 20000591721
Protocolo: 19/591823-1, DE 25/01/2019
Empresa: 15 1 0109531 0
L G COUTO

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591721 de 25/01/2019 Protocolo 195918231 de 25/01/2019 NIRE 15101095310
Nome da empresa L G COUTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27207236581801



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 05



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 40 (quarenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 40 e serviu para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOME: L. G. COUTO

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

Óbidos/PA, 31 de Dezembro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

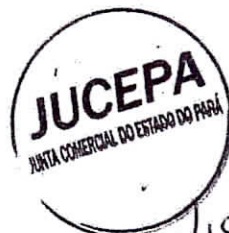
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20



25/01/19
Enok *Enok* *Reyo*
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br

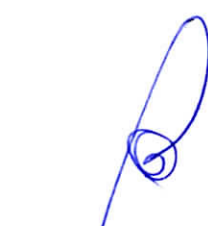


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º - CONST. FEDERAL

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 21 de Fevereiro de 2019.



L. G. COUTO
CNPJ nº 03.630.223/0001-20
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA
Representante Legal













SUPERMERCADO ECO LTDA EPP

CNPJ: 23.680.287/0001-43

ENDEREÇO: TV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR

NÚMERO DE CELULAR: (93) 99218-4167 EMAIL: ecobomdemais@outlook.com

JURUTTI-PA CEP:68170-000



ENVVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO.

SECRETARIAS E FUNDOS.

EDITAL DO PREGÃO N.º 014/2019/PMO.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP.

CNPJ N.º 23.680.287/0001-43.

TV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR - JURUTTI-PA CEP: 68170-000.

DATA: 21 / 02 / 2019 HORA: 09:00H.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

SUPERMERCADO ECO LTDA EPP

CNPJ: 23.680.287/0001-43

ENDEREÇO: TV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR
NÚMERO DE CELULAR: (93) 99218-4167 EMAIL: ecobomdemais@outlook.com

JURUTI-PA CEP:68170-000



ÍNDICE

- RELATIVAMENTE A REGULARIDADE FISCAL _____ PG 01
- RELATIVAMENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA _____ PG 11
- RELATIVAMENTE A SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA ___ PG 14

Guarapelo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.680.287/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 17/11/2015	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO ECO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ECO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-1 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO TV RAIMUNDO EMÍDIO SANTAREM	NÚMERO S/N COMPLEMENTO PX ACOUGUE NHUMNHUM
CEP 68.170-000	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INGREDBS@GMAIL.COM	MUNICÍPIO JURUTI
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	UF PA
TELEFONE (93) 9131-8998	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Olivia

Guarajah
Wesley Faria

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 15:05:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.880.287/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO ECO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV R. IMUNDO EMÍDIO SANTAREM

NUMERO S/N
COMPLEMENTO
PX ACOUGUE NHUMNUM

CEP
68.170-000

BARRIO/DISTRITO
BOM PASTOR

MUNICÍPIO
JURUTI

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INGREDBS@GMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9131-8998

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 15:05:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.506.366-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 23.680.287/0001-43	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201425532
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO ECO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM, S/N BOM PASTOR PX ACOUGUE NHUMNHUM		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO JURUTI	
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 17/11/2015	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1013901 - Fabricação de produtos de carne		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		

Alina
Juanes Speck
Luana
Luana

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 07/03/2018 às 13:40:19 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23680287/0001-43
Razão Social: SUPERMERCADO ECO LTDA ME
Endereço: RUA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON 0 / CENTRO / JURUTI / PA / 68170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020105164046989992

Informação obtida em 18/02/2019, às 18:23:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUPERMERCADO ECO LTDA**
CNPJ: **23.680.287/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:02 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **1728.92DA.8579.EACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left, a signature in the center, and several smaller signatures at the bottom right, some with initials like 'Lina' and 'Lina'.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.506.366-9

CNPJ: 23.680.287/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:53 do dia 25/01/2019

Válida até: 24/07/2019

Número da Certidão: 702019080053397-6

Código de Controle de Autenticidade: 487E688F.674AAEF5.31EDED8B.588F2383

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.506.366-9
CNPJ: 23.680.287/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:53 do dia 25/01/2019

Válida até: 24/07/2019

Número da Certidão: 702019080053398-4

Código de Controle de Autenticidade: 1657ADE7.AEBCD1C6.EA6894B5.10F7135B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Av. Marechal Rondon s/n - CNPJ: 05.257.555/0001-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
MUNICIPAIS**

Nome: **SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP**
CNPJ: **23.680.287/0001-43**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **09412**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Juruti (PA), 21 de Janeiro de 2019

Validade: 21/03/2019

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

GIL HELITON SOUZA VIANA
Coordenador da Receita Municipal

Confere com
o Original



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO ECO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.680.287/0001-43

Certidão nº: 166543062/2019

Expedição: 21/01/2019, às 17:30:47

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO ECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.680.287/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública que a empresa **SUPERMERCADO ECO LTDA - ME** sediada à Tv. Raimundo Emídio Santarém S/N Bairro Bom Pastor, na cidade de Juruti, inscrita no CNPJ Nº 23.680.287/0001-43, prestou á Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Outrossim, destacamos que a empresa acima mencionada sempre prestou os serviços solicitados dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade.

Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Juruti (PA), 13 de Março de 2018.

~~Joquibede da Mota Batista~~
~~Secretária Municipal de Saúde de Juruti~~
Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde de Juruti



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Juruti
CNPJ: 15.291.706/0001-27
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP**, estabelecida na Travessa Raimundo Emídio Santarém, s/n, Centro, CEP: 68.170-000 nesta cidade de Juruti - Pará, CNPJ Nº 23.680.287/0001-43 é nosso fornecedor de **MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas e com qualidade no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juruti - Pará, 29 de maio de 2018.

M^ª Aparecida Barrozo Camarão
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.670/2018

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

[Handwritten signatures and stamps]
A large blue signature is written over the official name. To the right, there are several other handwritten signatures and a stamp that reads "Compare com o Original".

SUPERMERCADO ECO LTDA EPP

CNPJ: 23.680.287/0001-43

ENDEREÇO: TV RAIMUNDO EMÍDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR

NÚMERO DE CELULAR: (93) 99218-4167 EMAIL: ecobomdemais@outlook.com

JURUTI-PA CEP:68170-000



REFERENTE AO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

JURUTI-PARÁ

DATA 21/02/2019

Ingred Batista da Silva

Ingred Batista da Silva
Sócia Proprietária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE JURUTI
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SUPERMERCADO ECO LTDA, CNPJ 23.680.287/0001-43, residente em TV RAIMUNDO EMIDIO SANTARÉM, S/Nº, BAIRRO BOM PASTOR, JURUTI/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de JURUTI, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 21 janeiro, 2019

ELIZABETH REGO COSTA
 CENTRAL DE DISTRIBUICAO DE JURUTI
 COMARCA DE JURUTI

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/01/2019 09:58:50

CONTROLE: 01210906401655

Válida até 21/04/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (elizabeth.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SUPERMERCADO ECO LTDA



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO Nº 001

Contém esta encadernação, 72 (setenta e duas) folhas, numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 72 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1o. (primeiro), artigo 6o.(sexto) do decreto lei número 64.567/69, para registro de todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : **Supermercado Eco Ltda.**
Endereço : Tv Raimundo Emídio Santarém S/N Prox Açougue Nhumnum
Município : Juruti / PA
Bairro : Bom Pastor CEP : 68170-000
CNPJ : **23.680.287/0001-43**
Inscr. Estadual..... : 15.506.366-9
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
No. da Inscrição. : 15201425532.

Juruti-PA, 01 de Janeiro de 2017

Ingrid Batista da Silva
INGRED BATISTA DA SILVA
Sócia - Administradora
CPF nº 523.883.442-04 CNH 04026417630-DETRAN/PA

Lindomar da Silva Rodrigues
LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
Contadora – CRC-PA 010337-O
CPF Nº 387.687.472-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/003602-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM
27/04/18

ENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Conferido com o Ofício', 'Lindomar', and 'Laysa']

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JURUTI-PA 31 de dezembro de 2017

À

LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES

CRC-PA Nº 010337-O

Rua Hortência, 723 Bairro: Aeroporto Velho – CEP 68.030-310
Santarém-PA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **SUPERMERCADO ECO LTDA, CNPJ 23.680.287/0001-43**, que as informações relativas ao **período-base 2017** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2017, sendo o resultado de quantidade zero.
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

INGRED BATISTA DA SILVA

Sócia - Administradora

CPF nº 523.883.442-04 CNH 04026417630-DETRAN/PA



LINDOMAR S. RODRIGUES

Contadora - CRC-PA 010337-0

RUA HORTÊNCIA, 723-B AEROPORTO VELHO CEP 68.030-310

SANTARÉM-PA



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO – 2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, assina o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos / valores apurados. Os registros aqui apresentados foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil/fiscal, pelos sócios e administradores da empresa SUPERMERCADO ECO LTDA, CNPJ 23.680.287/0001-43, não omitindo ou alterando qualquer informação contábil/fiscal, pertinentes às operações, assumindo assim a responsabilidade pelas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2017.

JURUTI-PA 31 de dezembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
CONTADORA CRC-PA 010337-0
CPF Nº 387.687.472-68

SUPERMERCADO ECO LTDA
CNPJ Nº 23.680.287/0001-43 NIRE 15201425532 de 17/11/2015.
 TV RAIMUNDO EMÍDIO SANTARÉM S/N PROX AÇOUGUE NHUMNHUM, BAIRRO: BOM PASTOR - CEP 68170-000
JURUTI - PARÁ



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31.12.2017

1.		ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$	R\$
1.1.1	DISPONÍVEL		385.902,92
1.1.1.1	Caixa	385.543,02	
1.1.1.2	Bancos Conta c/Movimento	359,90	
1.1.1.3	Aplicações Financeiras	-	
1.1.2	CRÉDITOS		859,46
1.1.2.1	Clientes Diversos	859,46	
1.1.2.2	Impostos a Recuperar	-	
1.1.3	ESTOQUE		339.723,26
1.1.3.1	Mercadorias para Revenda	339.723,26	
1.1.4	DESPESAS PARA EXERC.SEGUINTE		-
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		726.485,64
1.2	ATIVO IMOBILIZADO		-
	TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO		
TOTAL GERAL DO ATIVO			726.485,64

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017, de acordo com os documentos enviados à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 726.485,64 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
 Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Juruti-PA, 31 de dezembro de 2017.

Ingrid Batista da Silva
Ingrid Batista da Silva
 Sócia Administradora
 CPF nº 523.883.442-04 CNH 04026417630-DETRAN/PA

Lindomar da Silva Rodrigues
Lindomar da Silva Rodrigues
 Contadora
 CPF nº 387.687.472-68 CRC-PA 010337-O

Handwritten signatures and stamps:
 - Large blue signature of Ingrid Batista da Silva.
 - Blue signature of Lindomar da Silva Rodrigues.
 - Stamp: "Confere com o Original".
 - Other smaller handwritten marks and initials.



SUPERMERCADO ECO LTDA
CNPJ Nº 23.680.287/0001-43 NIRE 15201425532 de 17/11/2015.

TV RAIMUNDO EMÍDIO SANTARÉM S/N PROX AÇOUGUE NHUMHUM, BAIRRO: BOM PASTOR - CEP 68170-000

JURUTI - PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2017

1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		577.971,26
1.1	DEDUÇÕES		39.749,97
1.1.1	(-) Imposto Unificado-Simples Nacional	39.749,87	
2	CUSTOS OPERACIONAIS		
2.1	CUSTOS		393.020,46
2.1.1	Custo dos Serviços Prestados	393.020,46	
=	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		145.200,93
3	RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		-
3.1	DESPESAS		71.628,63
3.1.1	Despesas Administrativas	18.266,34	
3.1.2	Despesas Sociais Trabalhistas	52.791,08	
3.1.3	Despesas Tributárias -Taxas e Contribuições	307,36	
3.1.4	Despesas Financeiras	263,85	
3.2	RECEITAS		12.126,54
3.2.1	Receitas Financeiras	12.126,54	
=	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		85.698,84

Todos os valores expressos em moeda corrente nacional > R\$=real

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, elaborada em 31/12/2017 de acordo com os documentos enviados à contabilidade.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Juruti-PA, 31 de dezembro de 2017.

Ingred Batista da Silva
Ingred Batista da Silva
 Sócia Administradora
 CPF nº 523.883.442-04 CNH 04026417630-DETRAN/PA

Lindomar da Silva Rodrigues
Lindomar da Silva Rodrigues
 Contadora
 CPF nº 387.687.472-68 CRC-PA 010337-O

Conferir com
 2017

SUPERMERCADO ECO LTDA
CNPJ Nº 23.680.287/0001-43 NIRE 15201425532 de 17/11/2015.
 TV RAIMUNDO EMÍDIO SANTARÉM S/N PROX AÇOUGUE NHUMNHUM, BAIRRO: BOM PASTOR - CEP 68170-000
JURUTI - PARÁ



DEMONSTRAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA EM 31/12/2017.

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{726.485,64}{505.672,98}$$

ILC = 1,44

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{726.485,64}{505.672,98}$$

ILG = 1,44

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{505.672,98}{726.485,64}$$

GE = 0,70

Todos os valores estão expressos em moeda corrente nacional vigente, RS=Real.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Análise Financeira, elaborada em 31/12/2017 de acordo com o resultante da escrita contábil do exercício 2017.
 Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Juruti-PA, 31 de dezembro de 2017.

Ingred Batista da Silva
Ingred Batista da Silva
 Sócia Administradora
 CPF nº 523.883.442-04 CNH 04026417630-DETRAN/PA

Lindomar da Silva Rodrigues
Lindomar da Silva Rodrigues
 Contadora
 CPF nº 387.687.472-68 CRC-PA 010337-0

Alina

[Handwritten signatures and initials]

Confere com Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SUPERMERCADO ECO LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 001

Contém esta encadernação, 72 (setenta e duas) folhas, numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 72 e que serviu de Livro Diário de numero 001 na forma do parágrafo 1o. (primeiro), artigo 6o.(sexto) do decreto lei número 64.567/69, para registro de todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : **Supermercado Eco Ltda.**
Endereço : Tv Raimundo Emídio Santarém S/N Prox Açougue Nhumhum
Município : Juruti / PA
Bairro : Bom Pastor CEP : 68170-000
CNPJ..... : **23.680.287/0001-43**
Inscr. Estadual..... : 15.506.366-9
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
No. da Inscrição. : 15201425532.

Juruti-PA, 31 de Dezembro de 2017

Ingred Batista da Silva
INGRED BATISTA DA SILVA
Sócia - Administradora
CPF nº 523.883.442-04 CNH 04026417630-DETRAN/PA

Lindomar da Silva Rodrigues
LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
Contadora – CRC-PA 010337-O
CPF Nº 387.687.472-68



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Conferir com o Original' and 'Coordenador de Registro']

SUPERMERCADO ECO LTDA EPP

CNPJ: 23.680.287/0001-43

ENDEREÇO: TV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR

NÚMERO DE CELULAR: (93) 99218-4167 EMAIL: ecobomdemais@outlook.com

JURUTI-PA CEP:68170-000



REFERENTE AO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

JURUTI-PARÁ

DATA 21/02/2019

Ingrid Batista da Silva

Ingrid Batista da Silva
Sócia Proprietária



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

ALVARÁ DE LICENÇA

Exercício
2019

IDENTIFICAÇÃO

Número
310

SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
SUPERMERCADO ECO



LOCALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

TRV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM, S/N - BOM PASTOR

Insc. Municipal 09412
Insc. Estadual: 15.506.366-9

CNPJ/CPF: 23.680.287/0001-43
Item CTM: 2.1

ATIVIDADE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

COMERCIO VAREJISTA

Funcionamento até as 22:00h

Concedido em 22/01/19

Válido até 31/12/2019

Ed Helton de Souza Sant
Coordenador da Receita Municipal

Chefe do Setor Tributário

Carlos Janer Marilva Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Finanças

Sidneia Silva Muniz Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Almeida', 'Lopes', and others.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 21 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPERMERCADO ECO LTDA**

CPF/CNPJ: 23.680.287/0001-43

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:30 do dia 21/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YAI210219091830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23680287000143

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado

Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Proibição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2019 09:12:52

Data da última atualização: 21/02/2019 04:45:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. G. COUTO**

CPF/CNPJ: 03.630.223/0001-20

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:59 do dia 21/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DL39210219091559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita: *Luiz Carlos*
Assinatura manuscrita: *Raua*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.630.223/0001-29



- Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Lei de Licitação Estadual
- Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005
- Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
- Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado
- Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
- Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estradas Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2019 09:12:52

Data da última atualização: 21/02/2019 04:45:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Large signature: *[Signature]*
- Signature: *Quiana Spach*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. NETO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: 03.075.858/0001-03

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:00 do dia 21/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4UIE210219091400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 030/58580001-0



Tipo de sanção: Decisão Judicial - Impedimento - Lei que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado

Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estratais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2019 09:12:52

Data da última atualização: 21/02/2019 04:45:09


DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Alina

1

[Handwritten signatures and initials]



 Navegue pela CAIXA 

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03075858/0001-03

Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME

Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021603154829771035
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012802184912253385
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010903211439035406
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122103224322829233
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120203315140039194
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111305253381623244
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102505380838193250
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100502010784751704
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091601404521252561
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082801504591671304
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080902063147703115
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102315484676907
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201240920913300
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302214555591745
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501485156361759
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602102616477030
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041701505598932671
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901252653090445
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031001422307714300
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021901282298208089
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013109240850686049
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011208394048198567
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122402071728402503
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120502481290759764
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601171538614384
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802034411152232
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100901124044342728
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092001485353779731
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090102042071781431
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081300574765123509
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	2017072501575961278503
06/07/2017	06/07/2017 a 04/08/2017	2017070601484043696026
17/06/2017	17/06/2017 a 16/07/2017	2017061702145828419844
29/05/2017	29/05/2017 a 27/06/2017	2017052900581883502080



10/05/2017	10/05/2017 a 08/06/2017	2017051001580157398491
21/04/2017	21/04/2017 a 20/05/2017	2017042101593792518381
02/04/2017	02/04/2017 a 01/05/2017	2017040200524952498642
14/03/2017	14/03/2017 a 12/04/2017	2017031401371385589150
23/02/2017	23/02/2017 a 24/03/2017	2017022302054021173903
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008139625008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008139625007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 21/02/2019 às 13:39:07

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.075.858/0001-03

Data da Emissão : 27/12/2018

Hora da Emissão : 12:00:30

Código de Controle da Certidão : 6042.97E6.65E3.50E8

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/12/2018, com validade até 25/06/2019.

[Página Anterior](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A

Alô SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: **A. NETO DOS SANTOS - EPP**

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 11:51:57 no dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Tipo Certidão: **De regularidade Tributária**

Nº Certidão: 702019080095203-0

Código de controle de autenticidade: BE51BADA.1D418A1C.166AAF4A.524825C1

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Alves', 'Tina', 'Bawa', and 'Olivia'.



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 11:51:57 no dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702019080095204-9

Código de controle de autenticidade: 009BA731.D9998786.42D4F78D.D30262C0

Nova consulta

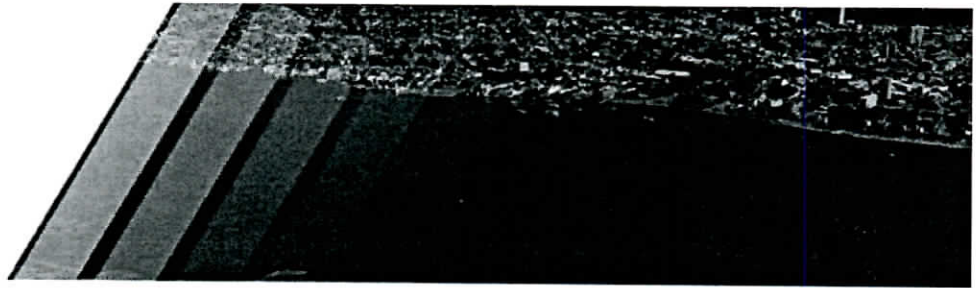
Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'G', 'M', 'Jacqueline', 'Liana', and 'Olivia'.



PREFEITURA DE
SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: **1303.T512.764.SU78** 🔍 ✕



Certidão Número 29365

Nome Empresarial:	A. NETO DOS SANTOS
Inscrição Municipal:	3.4.14397
CNPJ:	03.075.858/0001-03
Endereço:	AVN CURUA UNA, 672
Bairro:	SANTISSIMO
Emitida em:	05 de Fevereiro de 2019, às 16:04:54
Válida até:	07 de Março de 2019

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 167403693/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:29:03

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06441805, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), emitida em 30/01/2019 às 10:14:46 com validade até 30/04/2019.

[Handwritten signatures in blue ink]



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180005936

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/000593-6
Nome Empresarial : **A NETO DOS SANTOS**
Data do último andamento: 05/02/2018
Data da situação: 21/02/2019 13:43:12

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

A collection of handwritten signatures in blue ink. There are several distinct signatures, some appearing to be initials or stylized names, scattered in the lower right portion of the page.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180005936

Chancela

31887411760504

Exibir Imagem

Voltar


[ACESSO SUA CONTA](#)
[A CAIXA](#)
[REDE DE ATENDIMENTO](#)
[OUVIDORIA](#)
[DOWNLOAD](#)
[MAPA DO SITE](#)
[SEGURANÇA](#)
[IMPRESA](#)


Navegue pela CAIXA


[Ajuda](#)
[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03630223/0001-20

Razão Social: L G COUTO ME

Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020503205638927008
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011703141983713139
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122903251038615840
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121003092750243232
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112103231181719403
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103101134305462458
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115003743380600
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210331253982002
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309501201184540
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411323962409816
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612245706112484
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711404942103840
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810375705626727
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011571412097917
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112275625480553
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212322053438611
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311500490352620
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513071227809904
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412523994641889
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020607064845886561
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011718245387810980
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122917223206849568
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121017123910082773
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107312910943130
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206425187475501
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410071458636300
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506252394817081
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606481261360093
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807355797650617
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006071398434351
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107363510926402
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205535759243400
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306100800311628
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504175802520576



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.630.223/0001-20

Data da Emissão : 28/01/2019

Hora da Emissão : 13:17:34

Código de Controle da Certidão : BAD4.9E2A.A8B1.EC25

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 28/01/2019, com validade até 27/07/2019.

Página Anterior

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom.

26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604524547610302
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705465007277810
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904434236278451
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804484184805026

Resultado da consulta em 21/02/2019 às 13:51:43

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA 0800-725-5533



Atestado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 10:06:26 no dia 20/02/2019

Válida até: 19/08/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702019080109031-8

Código de controle de autenticidade: DBCE5928.E129DE0A.D88D7C2C.52E68F70

Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right, a signature that appears to be 'L. Maranhão', a signature that appears to be 'Kawa', and a signature that appears to be 'D. Silva'.



Secretaria de Estado da Fazenda



ENTIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 10:06:26 no dia 20/02/2019

Válida até: 19/08/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702019080109032-6

Código de controle de autenticidade: 3E6E0BCA.34AF0489.1BFE9AD7.119DF4C5

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 166859175/2019

Expedição: 28/01/2019, às 13:54:39

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L . G . C O U T O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06419537, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de L G COUTO ME, emitida em 24/01/2019 às 09:12:39 com validade até 24/04/2019.



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

195918231

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 19/591823-1
Nome Empresarial: **L G COUTO**
Data do último andamento: 05/02/2019
Data da situação: 21/02/2019 13:53:55

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

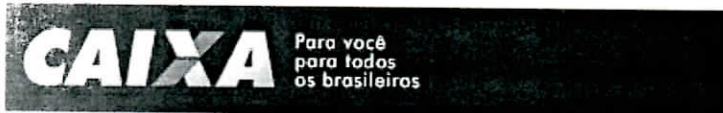
195918231

Chancela

27207236581801

Exibir Imagem

Voltar


[ACESSE SUA CONTA](#)

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Navegue pela CAIXA



[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23680287/0001-43

Razão Social: SUPERMERCADO ECO LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004223237845435
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020105164046989992
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020105060642825229
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302305613640915
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503365356451487
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120605032196662748
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111719575499265008
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102604372755042171
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100506350770528536
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091605471292275176
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082806213361284446
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080907060435117087
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072107204890812780
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205381576925671
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061307084842421960
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506465977806889
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050607213891908126
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041605153398089647
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806274730089188
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030906505680377716
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021807195567112756
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013016360071239409
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010913065116126659
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121808152657708766
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112909515576584200
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111004303965458916
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102204182988750066
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	2017100305241710192102
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091405012184147248
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082605120344639653
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080704025864652791
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071905061209673323
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063004263864587170
11/06/2017	11/06/2017 a 10/07/2017	2017061104574048721493
23/05/2017	23/05/2017 a 21/06/2017	2017052304332097916855



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.680.287/0001-43

Data da Emissão : 25/01/2019

Hora da Emissão : 10:56:02

Código de Controle da Certidão : 1728.92DA.8579.EACE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/01/2019, com validade até 24/07/2019.

[Página Anterior](#)

04/05/2017	04/05/2017 a 02/06/2017	2017050403491408406637
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041503223225449407
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041500553024305631
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032703001272673622
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030803574443660940



Resultado da consulta em 21/02/2019 às 14:01:07

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Home

Consulta autenticidade de certidões



Nome Empresarial: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.506.366-9

CNPJ: 23.680.287/0001-43

Emitida às: 09:48:53 no dia 25/01/2019

Válida até: 24/07/2019

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702019080053397-6

Código de controle de autenticidade: 487E688F.674AAEF5.31EDED8B.588F2383

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amorim', 'Garcia', and 'Diana'.



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.506.366-9

CNPJ: 23.680.287/0001-43

Emitida às: 09:48:53 no dia 25/01/2019

Válida até: 24/07/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702019080053398-4

Código de controle de autenticidade: 1657ADE7.AEBCD1C6.EA6894B5.10F7135B

Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Francisco', 'Liliana', and others.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO ECO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.680.287/0001-43

Certidão nº: 166543062/2019

Expedição: 21/01/2019, às 17:30:47

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO ECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.680.287/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06401655, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de SUPERMERCADO ECO LTDA, emitida em 21/01/2019 às 09:58:50 com validade até 21/04/2019.

[Handwritten signatures in blue ink]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 21 de fevereiro de 2019; às 9:00h.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017, o Sr. Jean Michel Fernandes Bentes – Servidor Temporário Comissionado da SEMSA, portador do RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49, a Sra. Ana Lúcia Silva dos Santos – A S G da SEMDES, portadora do RG: 5787839 PC/PA e CPF: 928.251.412-91 e a Sra. Geiva Luana Silva da Rocha – Auxiliar Social da SEMDES, portadora do RG: 1877693-0 SSP/AM e CPF: 838.953.612-91, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Edinaldo da Silva Menezes, RG: 2124553 - SSP/PA, CPF: 387.930.322-34	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68010-000	anetocomercial@hotmail.com	(93)99129-3566 / 3522-5371

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, RG nº 5875736 PC/PA e CPF 206.520.972-00	L. G. COUTO - ME	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, nº 315 – A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarina.couto@yahoo.com.br	(93) 99169-7981 / 3547-1696
Krishna Raquel Viana Tavares, RG nº: 6224437 PC/PA e CPF: 006.335.432-25	SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP	23.680.287/0001-43	Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, CEP:68.170-000	ecobomdemais@outlook.com	(93) 992184167 / 991076866

Antes da fase de abertura e análise dos envelopes, foi procedida verificação de idoneidade das empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, momento em que verificou-se que nada consta em relação a idoneidade dos licitantes. Dando continuidade a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes e análise das propostas, momento em que não foi registrada nenhuma ocorrência, desta forma, a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise a Pregoeira constatou que as licitantes os apresentaram de acordo com as exigências editalícias, diante disto, a Pregoeira declara as empresas A. NETO DOS SANTOS – EPP, L. G. COUTO – ME e SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com a decisão tomada ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e que não tem a intenção de recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras e concede prazo de 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem as propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 14:17h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado c/ou da União.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017

Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017

Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017

Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017

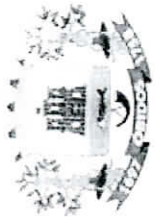
Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Edinaldo da Silva Menezes, RG: 2124553 - SSP/PA, CPF: 387.930.322-34	A. NETO DOS SANTOS - EPP	
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, RG nº 5875736 PC/PA e CPF 206.520.972-00	L. G. COUTO - ME	
Krishna Raquel Viana Tavares, RG nº: 6224437 PC/PA e CPF: 006.335.432-25	SUPERMERCAD O ECO LTDA - EPP	

Jean Michel Fernandes Bentes
Servidor Temporário Comissionado da SEMSA
RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49

Ana Lúcia Silva dos Santos
A S G da SEMDES
CPF: 928.251.412-91

Geiva Luana Silva da Rocha
Auxiliar Social da SEMDES Matrícula: 122944-3
CPF: 838.953.612-91



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio	ANEXO I				Menor	Marca	Empresa Vencedora	valor Total Licitado									
						PROPOSTAS DAS EMPRESAS		ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS														
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	1045	R\$ 8,27	R\$ 8.638,67	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 7,99	L. G. Couto - ME	R\$ 8,00	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6,10	Supermercado Eco LTDA - EPP	SL	R\$ 6,00	FC	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.270,00					
						A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 9,90	L. G. Couto - ME	R\$ 10,50	L. G. Couto - ME	SL	R\$ 7,00	Ultrafr	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 9.002,00							
						Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 10,59	L. G. Couto - ME	R\$ 11,90	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	Supermercado Eco LTDA - EPP	SL	R\$ 6,90	Bom Air Wick	L. G. Couto - ME	R\$ 8.859,60					
						A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	L. G. Couto - ME	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	1286	R\$ 10,80	R\$ 13.888,80	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 9,90	L. G. Couto - ME	R\$ 10,50	L. G. Couto - ME	R\$ 8,20	Supermercado Eco LTDA - EPP	SL	R\$ 7,95	Ultrafr	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 9.002,00					
						A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	L. G. Couto - ME	R\$ 8,20	L. G. Couto - ME	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	
						Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 10,59	L. G. Couto - ME	R\$ 11,90	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UND	1284	R\$ 11,93	R\$ 15.322,40	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 10,59	L. G. Couto - ME	R\$ 11,90	L. G. Couto - ME	R\$ 11,90	Supermercado Eco LTDA - EPP	SL	R\$ 6,90	Bom Air Wick	L. G. Couto - ME	R\$ 8.859,60					
						A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	L. G. Couto - ME	R\$ 8,20	L. G. Couto - ME	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
						Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 10,59	L. G. Couto - ME	R\$ 11,90	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8,20	A. Netos dos Santos - EPP

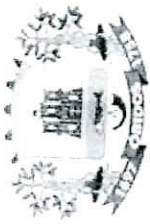


Elina

[Signature]

[Signature]

[Signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya), permilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1750	R\$ 11,05	R\$ 19.337,50	R\$ 9,90	R\$ 11,00	R\$ 8,80	R\$ 7,75	SL	R\$ 7,80	R\$ 7,75	Baygon	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 13.562,50
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	2813	R\$ 3,02	R\$ 8.485,88	R\$ 2,65	R\$ 3,00	R\$ 2,35	SL	R\$ 1,50	R\$ 1,55	R\$ 1,50	Brinort	L. G. Couto - ME	R\$ 4.219,50
6	Álcool, liquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	1597	R\$ 7,70	R\$ 12.296,90	R\$ 7,70	R\$ 7,50	R\$ 6,50	SL	R\$ 6,00	SL	R\$ 6,00	Nobre	L. G. Couto - ME	R\$ 9.582,00

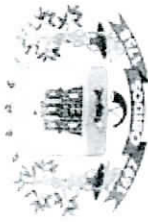


Diário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



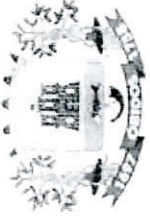
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	600	R\$ 8,87	R\$ 5.320,00	R\$ 5,90	R\$ 8,80	R\$ 6,90	R\$ 5,00	SL	R\$ 4,90	R\$ 4,90	Guarani	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.940,00
8	Avental de cozinha, material tipo plástico.	UND	475	R\$ 13,83	R\$ 6.570,83	R\$ 14,00	R\$ 13,80	R\$ 9,90	SL	SL	R\$ 9,50	R\$ 9,50	Regional	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.512,50
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	77	R\$ 32,00	R\$ 2.464,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 24,50	SL	SL	R\$ 24,50	R\$ 24,50	Pasutil	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.886,50
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	377	R\$ 16,00	R\$ 6.032,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	SL	R\$ 11,90	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Plasbel	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.147,00
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15	UND	221	R\$ 22,33	R\$ 4.935,67	R\$ 22,33	R\$ 22,00	R\$ 17,00	SL	SL	R\$ 17,00	R\$ 17,00	Plasbel	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.757,00



Olivia

[Handwritten signatures and initials]



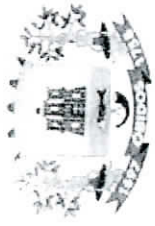
ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

	litros, cor natural.																							
12	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto com pegador embutido.	UND	10	R\$ 17,67	R\$ 176,67	R\$ 17,90	R\$ 17,00	R\$ 13,40	SL	SL		R\$ 13,00	R\$ 13,00	Plasbel	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 130,00								
13	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	UND	26	R\$ 22,67	R\$ 589,33	R\$ 23,90	R\$ 22,00	R\$ 17,50	SL	SL		R\$ 17,00	R\$ 17,00	Plasbel	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 442,00								
14	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	PAR	242	R\$ 53,67	R\$ 12.987,33	R\$ 59,90	R\$ 53,00	R\$ 44,20	SL	SL		R\$ 44,00	R\$ 44,00	Alpargatas S. A.	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 10.648,00								
15	Cera líquida , incolor para todos os tipos de piso	UND	212	R\$ 7,28	R\$ 1.544,07	R\$ 7,20	R\$ 7,00	R\$ 5,50	SL	SL		R\$ 5,50	R\$ 5,50	Batuta	A. Netos dos Santos -	R\$ 1.166,00								

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



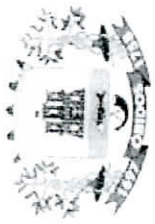
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	embalagem de 750 ml.																		EPP	
16	Cera líquida Vermelha , para piso embalagem de 750 ml.	UND	120	R\$ 7,95	R\$ 954,00	R\$ 7,95	R\$ 7,90	R\$ 5,50	SL	SL	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	Batuta	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 660,00				
17	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	497	R\$ 57,00	R\$ 28.329,00	R\$ 57,00	R\$ 56,00	R\$ 49,00	SL	SL	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 23.856,00				
18	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	428	R\$ 13,40	R\$ 5.735,20	R\$ 7,90	R\$ 13,00	R\$ 6,00	SL	SL	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.568,00				
19	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	UND	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 9,00	SL	SL	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 324,00				
20	Cesto de plástico , material polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	42	R\$ 75,00	R\$ 3.150,00	R\$ 75,00	R\$ 74,00	R\$ 52,00	SL	SL	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.184,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quad. 2019
Doc
018

Divina

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

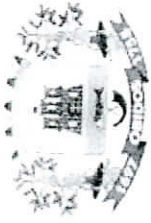
21	Condicionador infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 8,00	SL	SL	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Palmolive	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 240,00
22	Cortador de Unha.	UND	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,85	SL	SL	R\$ 5,80	R\$ 5,80	Trim	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 174,00
23	Creme dental Adulto, 90 gramas.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,17	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 3,31	SL	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,15	Sorriso	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 157,50
24	Creme dental Adulto, 50 gramas.	UND	50	R\$ 3,17	R\$ 158,33	R\$ 2,75	R\$ 3,15	R\$ 2,85	SL	R\$ 2,75	SL	R\$ 2,75	Sorriso	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 137,50
25	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	2759	R\$ 4,80	R\$ 13.243,20	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 3,55	R\$ 2,29	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	Guarani	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.069,80



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

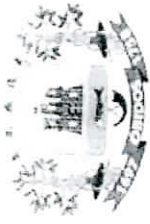
26	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	2650	R\$ 8,83	R\$ 23.408,33	R\$ 5,90	R\$ 8,50	R\$ 6,10	SL	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,40	Brinort	L. G. Couto - ME	R\$ 9.010,00
27	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	5569	R\$ 2,52	R\$ 14.015,32	R\$ 2,45	R\$ 2,50	R\$ 1,50	SL	R\$ 0,98	R\$ 1,00	R\$ 0,98	Brinort	L. G. Couto - ME	R\$ 5.457,62
28	Escova dental, cerdas média.	UND	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,45	R\$ 4,15	R\$ 4,39	R\$ 4,30	R\$ 4,15	Dental Clean	Superm ercado Eco LTDA - EPP	R\$ 83,00



Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	Escova dental infantil, cerdas macia.	UND	20	R\$ 5,82	R\$ 116,33	R\$ 5,80	R\$ 5,90	R\$ 5,24	R\$ 5,15	SL	SL	R\$ 5,15	Condor	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 103,00
30	Escova para Lavar Multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	550	R\$ 3,73	R\$ 2.053,33	R\$ 3,15	R\$ 3,50	R\$ 2,50	SL	SL	R\$ 2,50	R\$ 2,50	Condor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.375,00
31	Escovão, material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	513	R\$ 25,00	R\$ 12.825,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 17,00	SL	SL	R\$ 10,00	R\$ 11,00	Dalcin	L. G. Couto - ME	R\$ 5.130,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Oliveira' and another that says 'Mr. Paulo'.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

32	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	312	R\$ 13,13	R\$ 4.097,60	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 9,00	SL	SL	R\$ 9,00	R\$ 9,00	Gramplast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.808,00
33	Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.	UND	346	R\$ 20,20	R\$ 6.989,20	R\$ 24,00	R\$ 20,00	R\$ 18,18	SL	SL	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Regional	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.228,00
34	Espeto para churrasco de madeira, contendo 100 espetinhos 3,0/180mm.	PAC OTE	20	R\$ 12,87	R\$ 257,33	R\$ 3,90	R\$ 12,00	R\$ 11,58	SL	R\$ 3,90	SL	R\$ 3,90	Bambu	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 78,00
35	Esponja multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	320	R\$ 3,40	R\$ 1.088,00	R\$ 3,90	R\$ 3,20	R\$ 3,06	SL	SL	R\$ 3,00	R\$ 3,00	Naft	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 960,00
36	Esponja de lâ de aço, pct 60g.	PAC OTE	1445	R\$ 1,78	R\$ 2.572,10	R\$ 1,59	R\$ 2,90	R\$ 1,60	SL	R\$ 1,15	R\$ 1,10	R\$ 1,10	Sany	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.589,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Quad. 2019
Doc. 622
3500150

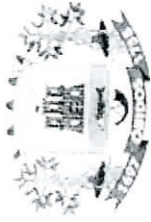


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	5190	R\$ 2,97	R\$ 15.431,60	R\$ 1,15	R\$ 2,90	R\$ 1,45	R\$ 1,00	SL	R\$ 1,10	R\$ 1,00	Wish	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 5.190,00
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	1170	R\$ 3,30	R\$ 3.861,00	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 1,99	SL	SL	R\$ 1,99	R\$ 1,99	Ouro Branco	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.328,30
39	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PAC OTE	50	R\$ 4,33	R\$ 216,67	R\$ 3,99	R\$ 4,30	R\$ 3,90	SL	SL	R\$ 3,90	R\$ 3,90	Gaboard	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 195,00
40	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PAC OTE	840	R\$ 2,91	R\$ 2.447,20	R\$ 2,49	R\$ 2,90	R\$ 2,40	R\$ 1,99	SL	R\$ 2,00	R\$ 1,99	Scala	Supermercado Eco LTDA - EPP	R\$ 1.671,60



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



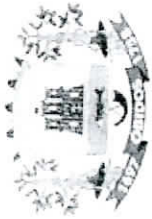
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	1118	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 3,50	SL	SL	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	Bic	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.913,00
42	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	897	R\$ 2,71	R\$ 2,49	R\$ 2,50	R\$ 2,15	SL	SL	R\$ 1,40	R\$ 1,45	R\$ 1,40	Brinort	L. G. Couto - ME	R\$ 1.255,80
43	Limpa Vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	664	R\$ 13,90	R\$ 19,90	R\$ 13,50	R\$ 11,50	SL	SL	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,50	Economico	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7.636,00
44	Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar	UND	695	R\$ 12,00	R\$ 3,45	R\$ 12,00	R\$ 10,80	Desistiu	houve erro de	SL	R\$ 10,80	R\$ 10,80	harpic	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7.506,00

1200 Nº 624
Quad. 2015
Dps
2015

[Handwritten signatures and initials]

Olivia

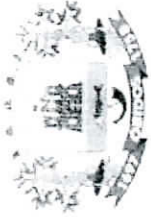


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

45	embalagem 500 ml.	UND	1160	R\$ 10,43	R\$ 12.102,67	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 6,80	R\$ 5,65	SL	R\$ 5,50	R\$ 5,50	Ype	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.380,00
46	Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml. Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	110	R\$ 72,33	R\$ 7.956,67	R\$ 72,00	R\$ 73,00	R\$ 59,00	SL	SL	R\$ 59,00	R\$ 59,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.490,00
47	Lixeira com pedal, de 20 litros.	UND	87	R\$ 79,67	R\$ 6.931,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 45,00	SL	SL	R\$ 45,00	R\$ 45,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.915,00
48	Lustras móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	169	R\$ 6,43	R\$ 1.087,23	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 4,50	SL	SL	R\$ 4,50	R\$ 4,50	Ype	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 760,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quad. 2019
Doc. Nº 625
SANTOS

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

49	Luva, material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiterrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	PAR	1516	R\$ 8,20	R\$ 12.431,20	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 5,80	SL	SL	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	Volk	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 8.792,80
50	Naftalina bolas - pacote com 50 g.	PACOTE	60	R\$ 2,08	R\$ 125,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,87	SL	SL	R\$ 1,85	R\$ 1,85	R\$ 1,85	Naft	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 111,00
51	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	445	R\$ 6,25	R\$ 2.781,25	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 4,90	SL	SL	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,90	Ridicon	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.180,50



[Handwritten signatures and marks]

7

16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

52	Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	456	R\$ 13,93	R\$ 6.353,60	R\$ 15,90	R\$ 13,90	R\$ 10,50	SL	SL	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	Odin	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.788,00
53	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PAC OTE	565	R\$ 1,90	R\$ 1.073,50	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,71	SL	SL	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50	Sany	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 847,50
54	Palitos dentais - caixa contendo 100 palitos	CAIXA	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00	R\$ 0,75	R\$ 0,70	R\$ 0,63	SL	SL	R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 0,63	Gaboar d	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 31,50
55	Pano de chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	2240	R\$ 4,68	R\$ 10.490,67	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,21	SL	SL	SL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	Tecela gem Cristal	L. G. Couto - ME	R\$ 8.960,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	1310	R\$ 4,13	R\$ 5.414,67	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 3,72	SL	SL	SL	R\$ 3,70	R\$ 3,70	Atex Têxtil	L. G. Couto - ME	R\$ 4.847,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

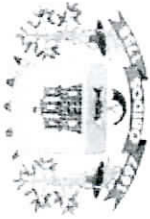
57	Papel Higiénico, papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PAC OTE	4802	R\$ 4,22	R\$ 20.248,43	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 3,05	R\$ 2,75	R\$ 2,80	R\$ 2,75	Sovel	L. G. Couto - ME	R\$ 13.205,50
58	Papel Toalha Branco - cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PAC OTE	683	R\$ 5,37	R\$ 3.667,71	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 3,90	SL	SL	R\$ 3,90	R\$ 3,90	Scala	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.663,70
59	Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular.	UND	41	R\$ 23,33	R\$ 956,67	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	SL	SL	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Hercules	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 861,00



[Handwritten signatures and marks]

7

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

60	Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	1841	R\$ 2,10	R\$ 3.866,10	R\$ 2,15	R\$ 2,00	R\$ 1,70	SL	SL	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	Pratic	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.129,70
61	Pente de plástico.	UND	50	R\$ 3,27	R\$ 163,33	R\$ 3,10	R\$ 3,20	R\$ 2,94	SL	SL	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,90	Diva	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 145,00
62	Pente de Fino plástico.	UND	50	R\$ 2,73	R\$ 136,67	R\$ 2,75	R\$ 2,70	R\$ 2,46	SL	SL	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 2,45	Diva	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 122,50
63	Plástico Filme, em PVC estimulável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro,	UND	74	R\$ 5,54	R\$ 410,21	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 4,99	SL	SL	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 4,95	Gaboar d	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 366,30

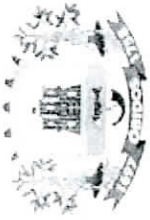


Alvino

7

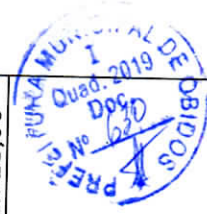
[Signature]

[Signature]

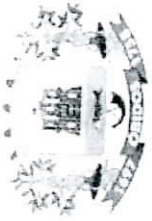


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

64	dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	UND	13	R\$ 25,33	R\$ 329,33	R\$ 25,33	R\$ 25,00	R\$ 22,80	SL	SL	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Grampl ast	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 286,00
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	250	R\$ 19,47	R\$ 4.866,67	R\$ 9,90	R\$ 18,00	R\$ 13,63	sl	R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 6,90	Dalcin	L. G. Couto - ME	R\$ 1.725,00	
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o	UND	530	R\$ 19,33	R\$ 10.246,67	R\$ 28,00	R\$ 17,00	R\$ 8,00	SL	R\$ 7,30	R\$ 7,40	R\$ 7,30	Dalcin	L. G. Couto - ME	R\$ 3.869,00	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

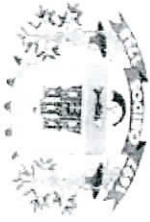
67	pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	2300	R\$ 5,45	R\$ 12.535,00	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,10	SL	R\$ 4,00	SL	R\$ 4,00	Senhora	L. G. Couto - ME	R\$ 9.200,00
68	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	1940	R\$ 4,22	R\$ 8.180,33	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 3,10	SL	R\$ 3,10	SL	R\$ 3,10	Guarani	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 6.014,00
69	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	820	R\$ 1,90	R\$ 1.558,00	R\$ 1,90	R\$ 1,80	R\$ 1,50	SL	R\$ 1,50	SL	R\$ 1,50	Flor	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.230,00
70	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.	UND	1320	R\$ 2,43	R\$ 3.212,00	R\$ 2,55	R\$ 2,40	R\$ 2,19	SL	R\$ 2,15	SL	R\$ 2,15	Regional	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.838,00
71	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	8480	R\$ 3,97	R\$ 33.637,33	R\$ 3,99	R\$ 3,90	R\$ 3,57	SL	R\$ 3,45	SL	R\$ 3,47	JPR Sacos	L. G. Couto - ME	R\$ 29.256,00



Ilina

7

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

72	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros – Pacote com 10 unidades.	PAC OTE	1100	R\$ 2,69	R\$ 2.962,67	R\$ 2,69	R\$ 1,80	SL	SL	R\$ 1,80	R\$ 1,80	Tapajos	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.980,00
73	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidades.	PAC OTE	3060	R\$ 2,90	R\$ 8.874,00	R\$ 2,75	R\$ 1,80	SL	SL	R\$ 1,80	R\$ 1,80	Tapajos	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 5.508,00
74	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidades.	PAC OTE	4360	R\$ 3,30	R\$ 14.388,00	R\$ 2,99	R\$ 1,80	SL	SL	R\$ 1,80	R\$ 1,80	Tapajos	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7.848,00
75	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PAC OTE	4300	R\$ 3,93	R\$ 16.913,33	R\$ 3,49	R\$ 1,80	SL	SL	R\$ 1,80	R\$ 1,80	Tapajos	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 7.740,00
76	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg.	CENTO	410	R\$ 1,77	R\$ 724,33	R\$ 1,75	R\$ 1,59	SL	R\$ 1,50	SL	R\$ 1,50	JPR Sacos	L. G. Couto - ME	R\$ 615,00
77	Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor	CENTO	420	R\$ 9,17	R\$ 3.850,00	R\$ 10,90	R\$ 8,25	SL	R\$ 8,00	SL	R\$ 8,00	JPR Sacos	L. G. Couto - ME	R\$ 3.360,00

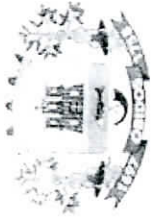
22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, 05/06/2019, 6:32



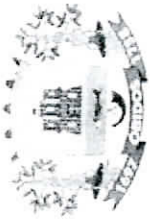
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

78	branco.	UND	300	R\$ 9,17	R\$ 2.750,00	R\$ 10,90	R\$ 9,00	R\$ 8,25	SL	R\$ 8,00	SL	R\$ 8,00	JPR Sacos	L. G. Couto - ME	R\$ 2.400,00
79	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UND	50	R\$ 9,72	R\$ 485,83	R\$ 9,90	R\$ 9,70	R\$ 8,75	SL	R\$ 8,70	SL	R\$ 8,70	Palmolive	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 435,00
80	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	519	R\$ 10,72	R\$ 5.561,95	R\$ 10,90	R\$ 10,50	R\$ 9,65	SL	R\$ 9,50	SL	R\$ 9,50	Iara	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.930,50
81	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	50	R\$ 28,67	R\$ 1.433,33	R\$ 28,60	R\$ 28,00	R\$ 25,80	SL	R\$ 25,50	SL	R\$ 25,50	Engote x	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 1.275,00
82	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas.	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,80	SL	R\$ 10,50	SL	R\$ 10,50	Engote x	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 840,00
82	Toalha de Rosto pequena, tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas.	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,80	SL	R\$ 10,50	SL	R\$ 10,50	Engote x	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 840,00

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

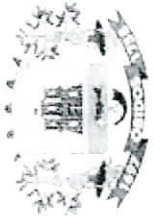


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

83	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	UND	70	R\$ 12,67	R\$ 886,67	R\$ 12,90	R\$ 12,50	R\$ 11,40	SL	SL	R\$ 11,00	R\$ 11,00	Engote x	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 770,00
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENTRO	136	R\$ 49,67	R\$ 6.754,67	R\$ 49,70	R\$ 49,00	R\$ 34,00	R\$ 29,90	SL	R\$ 28,00	R\$ 28,00	Descar pak	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 3.808,00
85	Vassoura de nylon, tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	1285	R\$ 10,20	R\$ 13.107,00	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 8,90	SL	R\$ 6,60	R\$ 6,65	R\$ 6,60	Dalcin	L. G. Couto - ME	R\$ 8.481,00
86	Vassoura de pelo sintético, bicolor com cabo 30 cm.	UND	410	R\$ 11,33	R\$ 4.646,67	R\$ 11,90	R\$ 10,50	R\$ 7,00	SL	R\$ 5,95	R\$ 5,90	R\$ 5,90	Ridico n	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 2.419,00
87	Vassoura piaçava, natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	916	R\$ 14,27	R\$ 13.068,27	R\$ 11,90	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 7,30	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 7,00	Tico	L. G. Couto - ME	R\$ 6.412,00
88	Vassoura tipo ancinho, com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	561	R\$ 28,00	R\$ 15.708,00	R\$ 29,90	R\$ 27,00	R\$ 21,00	SL	SL	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Max Metalurgica	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 11.781,00

Divina

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

89	Vassoura tipo escovão, com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	665	R\$ 30,67	R\$ 20.393,33	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 19,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Dalcin	L. G. Couto - ME	R\$ 10.640,00
90	Veneno para rato, sachê.	UND	70	R\$ 4,53	R\$ 317,33	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,08	SL	R\$ 4,00	SL	R\$ 4,00	Ratokil 1	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 280,00
91	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	895	R\$ 4,93	R\$ 4.415,33	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,68	SL	R\$ 4,60	SL	R\$ 4,60	Zoetis	A. Netos dos Santos - EPP	R\$ 4.117,00
Valor Total Estimado					R\$ 595.318,56										
Valor Total Licitado						R\$ 388.668,22									



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS **CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



A. NETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 - SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 121/2019
Recebido as 08:46 horas
Dia 25 / 02 / 2019
Recabedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 412; 415; 438/2018/PMO; 012; 025; 033/2019/PMO E 048/2019/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 21 / 02 / 2019 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro, Óbidos-PA - CEP: 68.250-000.

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Cotamos como preço global para o objeto desta licitação o valor de R\$ 221.200,10 (Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais e Dez Centavos)

Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

ITEMS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	F.C	UND	1045	R\$ 6,00	R\$ 6.270,00
		Valor Unitário	Seis Reais			
		Valor Total	Seis Mil Duzentos e Setenta Reais			
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	ULTRAFRESH	UND	1286	R\$ 7,00	R\$ 9.002,00
		Valor Unitário	Sete Reais			
		Valor Total	Nove Mil Dois Reais			
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	GUARANI	UND	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
		Valor Unitário	Quatro Reais e Noventa Centavos			
		Valor Total	Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais			
8	Avental de cozinha, material tipo plástico.	Regional	UND	475	R\$ 9,50	R\$ 4.512,50
		Valor Unitário	Nove Reais e Cinquenta Centavos			
		Valor Total	Quatro Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos			
9	Bacia de plástico de 14 litros.	PLASUTIL	UND	77	R\$ 24,50	R\$ 1.886,50
		Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos			
		Valor Total	Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos			
	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	Plasbel	UND	377	R\$ 11,00	R\$ 4.147,00
		Valor Unitário	Onze Reais			
		Valor Total	Quatro Mil Cento e Quarenta e Sete Reais			
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	Plasbel	UND	221	R\$ 17,00	R\$ 3.757,00
		Valor Unitário	Dezessete Reais			
		Valor Total	Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais			
12	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto com pegador embutido.	Plasbel	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
		Valor Unitário	Treze Reais			
		Valor Total	Cento e Trinta Reais			
13	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	Plasbel	UND	26	R\$ 17,00	R\$ 442,00
		Valor Unitário	Dezessete Reais			
		Valor Total	Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais			
14	Botina, material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	ALPARGATAS S.A.	PAR	242	R\$ 44,00	R\$ 10.648,00
		Valor Unitário	Quarenta e Quatro Reais			
		Valor Total	Dez Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais			

M



15	Cera líquida, incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	Batuta	UND	212	R\$	5,50	R\$	1.166,00
		Valor Unitario			Cinco Reais e Cinquenta Centavos			
		Valor Total			Um Mil Cento e Sessenta e Seis Reais			
16	Cera líquida Vermelha, para piso embalagem de 750 ml.	Batuta	UND	120	R\$	5,50	R\$	660,00
		Valor Unitario			Cinco Reais e Cinquenta Centavos			
		Valor Total			Seiscentos e Sessenta Reais			
17	Cesto para Lixo, com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	Gramplast	UND	497	R\$	48,00	R\$	23.856,00
		Valor Unitario			Quarenta e Oito Reais			
		Valor Total			Vinte e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais			
18	Cesto para Lixo, telado, de plástico, 10 litros.	Gramplast	UND	428	R\$	6,00	R\$	2.568,00
		Valor Unitario			Seis Reais			
		Valor Total			Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais			
19	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	Gramplast	UND	36	R\$	9,00	R\$	324,00
		Valor Unitario			Nove Reais			
		Valor Total			Trezentos e Vinte e Quatro Reais			
20	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	Gramplast	UND	42	R\$	52,00	R\$	2.184,00
		Valor Unitario			Cinquenta e Dois Reais			
		Valor Total			Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais			
21	Condicionador infantil, embalagem plástica com 350 ml.	Palmolive	UND	30	R\$	8,00	R\$	240,00
		Valor Unitario			Oito Reais			
		Valor Total			Duzentos e Quarenta Reais			
22	Cortador de Unha.	Trim	UND	30	R\$	5,80	R\$	174,00
		Valor Unitario			Cinco Reais e Oitenta Centavos			
		Valor Total			Centos e Setenta e Quatro Reais			
25	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	Guarani	UND	2759	R\$	2,20	R\$	6.069,80
		Valor Unitario			Dois Reais e Vinte Centavos			
		Valor Total			Seis Mil Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos			
30	Escova para Lavar Multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	Condor	UND	550	R\$	2,50	R\$	1.375,00
		Valor Unitario			Dois Reais e Cinquenta Centavos			
		Valor Total			Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais			
32	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	Gramplast	UND	312	R\$	9,00	R\$	2.808,00
		Valor Unitario			Nove Reais			
		Valor Total			Dois Mil Oitocentos e Oito Reais			
33	Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.	Regional	UND	346	R\$	18,00	R\$	6.228,00
		Valor Unitario			Dezoito Reais			
		Valor Total			Seis Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais			
35	Espunja multiuso, em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	Naft	UND	320	R\$	3,00	R\$	960,00
		Valor Unitario			Três Reais			
		Valor Total			Novecentos e Sessenta Reais			
36	Espunja de lã de aço, pct 60g.	Sany	PACOTE	1445	R\$	1,10	R\$	1.589,50
		Valor Unitario			Um Reale Dez Centavos			
		Valor Total			Um Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos			
38	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm.	Ouro Branco	UND	1170	R\$	1,99	R\$	2.328,30
		Valor Unitario			Um Reale Noventa e Nove Centavos			
		Valor Total			Dois Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos			
39	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	Gaboard	PACOTE	50	R\$	3,90	R\$	195,00
		Valor Unitario			Três Reais e Noventa Centavos			
		Valor Total			Centos e Noventa e Cinco Reais			
41	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	BIC	UND	1118	R\$	3,50	R\$	3.913,00
		Valor Unitario			Três Reais e Cinquenta Centavos			
		Valor Total			Três Mil Novecentos e Treze Reais			



43	Limpa Vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	ECOMONICO	UND	664	R\$	11,50	R\$	7.636,00
		Valor Unitario						Onze Reais e Cinquenta Centavos
		Valor Total						Sete Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais
44	Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	Harpic	UND	695	R\$	10,80	R\$	7.506,00
		Valor Unitario						Dez Reais e Oitenta Centavos
		Valor Total						Sete Mil Quinhentos e Seis Reais
45	Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml.	YPE	UND	1160	R\$	5,50	R\$	6.380,00
		Valor Unitario						Cinco Reais e Cinquenta Centavos
		Valor Total						Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais
46	Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	Gramplast	UND	110	R\$	59,00	R\$	6.490,00
		Valor Unitario						Cinquenta e Nove Reais
		Valor Total						Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais
47	Lixeira com pedal, de 20 litros.	Gramplast	UND	87	R\$	45,00	R\$	3.915,00
		Valor Unitario						Quarenta e Cinco Reais
		Valor Total						Três Mil Novecentos e Quinze Reais
48	Lustras móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	Ype	UND	169	R\$	4,50	R\$	760,50
		Valor Unitario						Quatro Reais e Cinquenta Centavos
		Valor Total						Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos
49	Luva, material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem ferro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	VOLK	PAR	1516	R\$	5,80	R\$	8.792,80
		Valor Unitario						Cinco Reais e Oitenta Centavos
		Valor Total						Oito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos
50	Naftalina bolas – pacote com 50 g.	Naft	PACOTE	60	R\$	1,85	R\$	111,00
		Valor Unitario						Um Reale Oitenta e Cinco Centavos
		Valor Total						Cento e Onze Reais
51	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	Ridicon	UND	445	R\$	4,90	R\$	2.180,50
		Valor Unitario						Quatro Reais e Noventa Centavos
		Valor Total						Dois Mil Cento e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos
52	Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	ODIN	UND	456	R\$	10,50	R\$	4.788,00
		Valor Unitario						Dez Reais e Cinquenta Centavos
		Valor Total						Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais
53	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	SANY	PACOTE	565	R\$	1,50	R\$	847,50
		Valor Unitario						Um Reale Cinquenta Centavos
		Valor Total						Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
54	Palitos dentais – caixa contendo 100 palitos	Gaboard	CAIXA	50	R\$	0,63	R\$	31,50
		Valor Unitario						Sessenta e Três Centavos
		Valor Total						Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos
58	Papel Toalha Branco – cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	Scala	PACOTE	683	R\$	3,90	R\$	2.663,70
		Valor Unitario						Três Reais e Noventa Centavos
		Valor Total						Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos
59	Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular.	Hercules	UND	41	R\$	21,00	R\$	861,00
		Valor Unitario						Vinte e Um Reais
		Valor Total						Oitocentos e Sessenta e Um Reais
60	Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloloro benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto fisico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	Pratic	UND	1841	R\$	1,70	R\$	3.129,70
		Valor Unitario						Um Reale Setenta Centavos
		Valor Total						Três Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos



61	Pente de plástico.	Diva	UND	50	R\$	2,90	R\$	145,00
		Valor Unitario	Dois Reais e Noventa Centavos					
		Valor Total	Cento e Quarenta e Cinco Reais					
62	Pente de Fino plástico.	Diva	UND	50	R\$	2,45	R\$	122,50
		Valor Unitario	Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
		Valor Total	Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos					
63	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	Gaborad	UND	74	R\$	4,95	R\$	366,30
		Valor Unitario	Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos					
		Valor Total	Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos					
64	Porta papel higiênico material de plástico para parede.	Gramplast	UND	13	R\$	22,00	R\$	286,00
		Valor Unitario	Vinte e Dois Reais					
		Valor Total	Duzentos e Oitenta e Seis Reais					
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	Guarani	PACOTE	1940	R\$	3,10	R\$	6.014,00
		Valor Unitario	Três Reais e Dez Centavos					
		Valor Total	Seis Mil Quatorze Reais					
69	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	Flor	UND	820	R\$	1,50	R\$	1.230,00
		Valor Unitario	Um Reale Cinquenta Centavos					
		Valor Total	Um Mil Duzentos e Trinta Reais					
70	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.	Regional	UND	1320	R\$	2,15	R\$	2.838,00
		Valor Unitario	Dois Reais e Quinze Centavos					
		Valor Total	Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais					
72	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros – Pacote com 10 unidades.	Tapajos	PACOTE	1100	R\$	1,80	R\$	1.980,00
		Valor Unitario	Um Reale Oitenta Centavos					
		Valor Total	Um Mil Novecentos e Oitenta Reais					
73	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidade.	Tapajos	PACOTE	3060	R\$	1,80	R\$	5.508,00
		Valor Unitario	Um Reale Oitenta Centavos					
		Valor Total	Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais					
74	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	Tapajos	PACOTE	4360	R\$	1,80	R\$	7.848,00
		Valor Unitario	Um Reale Oitenta Centavos					
		Valor Total	Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais					
75	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	Tapajos	PACOTE	4300	R\$	1,80	R\$	7.740,00
		Valor Unitario	Um Reale Oitenta Centavos					
		Valor Total	Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais					
79	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.	POMOLIVA	UND	50	R\$	8,70	R\$	435,00
		Valor Unitario	Oito Reais e Setenta Centavos					
		Valor Total	Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais					
80	Soda cáustica, aspecto fisico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	IARA	UND	519	R\$	9,50	R\$	4.930,50
		Valor Unitario	Nove Reais e Cinquenta Centavos					
		Valor Total	Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos					
81	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas.	ENGOTEX	UND	50	R\$	25,50	R\$	1.275,00
		Valor Unitario	Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos					
		Valor Total	Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais					
82	Toalha de Rosto pequena, tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas.	ENGOTEX	UND	80	R\$	10,50	R\$	840,00
		Valor Unitario	Dez Reais e Cinquenta Centavos					
		Valor Total	Oitocentos e Quarenta Reais					
83	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	ENGOTEX	UND	70	R\$	11,00	R\$	770,00
		Valor Unitario	Onze Reais					
		Valor Total	Setecentos e Setenta Reais					
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	Descarpak	CENTO	136	R\$	28,00	R\$	3.808,00
		Valor Unitario	Vinte e Oito Reais					
		Valor Total	Três Mil Oitocentos e Oito Reais					



86	Vassoura de pelo sintético, bicolor com cabo 30 cm.	Ridicon	UND	410	R\$	5,90	R\$	2.419,00
		Valor Unitário						
		Valor Total						
88	Vassoura tipo ancinho, com arame regulável com cabo 22 dentes.	MAX METALURGICA	UND	561	R\$	21,00	R\$	11.781,00
		Valor Unitário						
		Valor Total						
90	Veneno para rato, sachê.	Ratokill	UND	70	R\$	4,00	R\$	280,00
		Valor Unitário						
		Valor Total						
91	Veneno tipo barragem, 20 ml.	Zoetis	UND	895	R\$	4,60	R\$	4.117,00
		Valor Unitário						
		Valor Total						
OR TOT,							Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais e Dez Centavos	R\$ 221.200,10

Valor Total da Proposta: R\$ 221.200,10 (Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais e Dez Centavos)

prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme edital, através de requisição expedida.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I- do edital).
- Declaramos que o(s) generos(s) serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO**, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- Declaração de que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;
- Declaração de que os valores apresentados na proposta deverão ser fixos e irrevogáveis.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: A. NETO DOS SANTOS
 CNPJ/MF: 03.075.858/0001-03
 Endereço: AV. CURUA - UNA Nº 672
 CEP: 68.010-000
 Tel./Fax: (93) 3522-5371 CEL. (93) 99129-3566
 Endereço Eletrônico (e-mail): anetocomercial@hotmail.com
 Cidade: Santarém
 UF: PA

Santarém-Pará, 25 de Fevereiro de 2019

Antonio Neto dos Santos
 A. NETO DOS SANTOS - EPP

Antonio Neto Dos Santos
 CPF/MF Nº 324.45.372-68 RG Nº 1872265 SSP/PA
 Av. Curua-Uma Nº672, Santíssimo - Santarém/Pará

Banco: Brasil
 Agência: 0130-9
 C/C: 51527-2
 Dados do Representante Legal da Empresa:
 Nome: Antonio Neto dos Santos
 Endereço: Av. Ismael Araujo nº 363
 CEP: 68010-600 Cidade: Santarem UF: PARA
 CPF/MF: 324.405.372-68 Cargo/Função: Proprietario
 RG nº: 1872265 Expedido por: SSP/PA
 Naturalidade: Barão de Grajau-MA, Nacionalidade: Brasileiro

03.075.858/0001-03
 Insc. Est. 15.204.858-5
 COMERCIAL SANTOS
 A. NETO DOS SANTOS - ME
 Av. Curua-Uma n.º 672 - Santíssimo
 CEP 68.010-000 - Santarém-PA

L. G. COUTO
 CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
 END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
 CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
 FONE: (93) 3547-1696
 e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA CONSOLIDADA

Prefeitura Municipal de Óbidos
 Recebido às: 11:45
 Dia: 25 / 02 / 2019
 Recebedor: [Assinatura]

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

A Empresa L. G. COUTO, inscrita sob CNPJ: 03.630.223/0001-20, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UNID	1.284	BOM AR AIR WICK	R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)	R\$ 8.859,60 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT	LT	2.813	BRINORT	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 4.219,50 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	1.597	NOBRE	R\$ 6,00 (seis reais)	R\$ 9.582,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
26	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UNID	2650	BRINORT	R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)	R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais)

[Assinatura]

L. G. COUTO

CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2

END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA

CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ

FONE: (93) 3547-1696

e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



27	Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UNID	5569	BRINORT	R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)	R\$ 5.457,62 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
31	Escovão, material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UNID	513	DALCIN	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)
42	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UNID	897	BRINORT	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)	R\$ 1.255,80 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
55	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UNID	2240	TECELAGEM CRISTAL	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UNID	1310	ATEX TÊSTIL	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)	R\$ 4.847,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais)
57	Papel Higiênico, papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssago e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	4802	SOVEL	R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 13.205,50 (treze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm	UNID	250	DALCIN	R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)	R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais)

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



	com cabo extensor.					
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UNID	530	DALCIN	R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)	R\$ 3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UNID	2300	SENHORINHA	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
71	Saco plástico grosso transparente, polietileno de alta densidade, 30kg.	UNID	8480	JPR SACOS	R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 29.256,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
76	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg.	CENTO	410	JPR SACOS	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)
77	Sacola plástica, 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENTO	420	JPR SACOS	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
78	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UNID	300	JPR SACOS	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
85	Vassoura de nylon, tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UNID	1285	DALCIN	R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)	R\$ 8.481,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais)
87	Vassoura piaçava, natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UNID	916	TECO	R\$ 7,00 (sete reais)	R\$ 6.412,00 (seis mil, quatrocentos e doze reais)

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



89	Vassoura tipo escovão, com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UNID	665	DALCIN	R\$ 16,00 (dezesesseis reais)	R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos						R\$ 146.485,02

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:


Banco do Brasil

Agencia nº 0256-9

Conta Corrente: 7054-8

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.



L. G. COUTO
CNPJ nº 03.630.223/0001-20
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA

SUPERMERCADO ECO LTDA EPP
CNPJ: 23.680.287/0001-43
ENDEREÇO: TV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR
NÚMERO DE CELULAR: (93) 99218-4167
EMAIL: ecobomdemais@outlook.com
JURUTI-PA CEP:68170-000



REFERENTE AO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Valor total global: R\$ 20.983,10 (Vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL 001

AGÊNCIA: 3739-7

CONTA CORRENTE: 27627-8

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

JURUTI-PARÁ

DATA 21/02/2019

SUPERMERCADO ECO
LTDA-23680287000143

Ingred Batista da Silva
Sócia Proprietária

SUPERMERCADO ECO LTDA EPP
CNPJ: 23.680.287/0001-43
ENDEREÇO: TV RAIMUNDO EMIDIO SANTAREM S/N BOM PASTOR
NÚMERO DE CELULAR: (93) 99218-4167
EMAIL: ecobomdemais@outlook.com
JURUTI-PA CEP:68170-000



REFERENTE AO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

PROPOSTA CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ PMO

A Empresa SUPERMERCADO ECO LTDA EPP CNPJ nº 23.680.287/0001-43, apresenta PROPOSTA CONSOLIDADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1750	BAYGON	R\$ 7,75	R\$ 13.562,50
23	Creme dental Adulto, 90 gramas.	UND	50	SORRISO	R\$ 3,15	R\$ 157,50
24	Creme dental Adulto , 50 gramas.	UND	50	SORRISO	R\$ 2,75	R\$ 137,50
28	Escova dental, cerdas média.	UND	20	DENTAL CLEAN	R\$ 4,15	R\$ 83,00
29	Escova dental infantil, cerdas macia.	UND	20	CONDOR	R\$ 5,15	R\$ 103,00
31	Espeto para churrasco de madeira, contendo 100 espetinhos 3,0/180mm.	PACOTE	20	BAMBU	R\$ 3,90	R\$ 78,00
37	Esponja dupla Face, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	5190	WISH	R\$ 1,00	R\$ 5.190,00
10	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	840	SCALA	R\$ 1,99	R\$ 1.671,60
VALOR TOTAL						R\$ 20.983,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 412; 415, 438/2018/PMO; 012; 025; 033; 045 e 048/2019/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2019, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes do processo licitatório, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n.º: 672 - Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocomecial@hotmail.com (93) 99129-3566	R\$ 221.200,10 (Duzentos e vinte e um mil duzentos reais e dez centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, n.º 315 - A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarinacouto@yahoo.com.br / (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 146.485,02 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Márisa Mousinho Mouta
Pregoeira da PMO
Portaria nº 153/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Ingrid Batista da Silva, RG n°: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04	SUPERMERC ADO ECO LTDA - EPP	23.680. 287/00 01-43	Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, CEP:68.170- 000	ecobomde mais@outl ook.com (93) 992184167 / 991076866	R\$ 20.983,10 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)
--	------------------------------------	----------------------------	---	---	---

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete de Vossa Excelência, para que o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 26 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.553/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 014/2019/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 014/2019/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 21 de fevereiro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º **014/2019/PMO** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075. 858/00 01-03	Av. Curua- Una, n.º: 672 - Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010- 000	anetocomer cial@hotmail. com (93) 99129- 3566	R\$ 221.200,10 (Duzentos e vinte e um mil duzentos reais e dez centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.630.2 23/0001 -20	Rua Presidente Vargas, nº 315 - A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarinacouto@yahoo.com.br / (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 146.485,02 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)
Ingred Batista da Silva, RG nº: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04	SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP	23.680. 287/00 01-43	Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, CEP:68.170-000	ecobomdemais@outlook.com (93) 99218416 7 / 99107686 6	R\$ 20.983,10 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2019.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA, e.e.

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____

ERIVALDA DA SILVA MEIRELLES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:529E4960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos. Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Empresas:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 221.200,10 (Duzentos e vinte e um mil duzentos reais e dez centavos); L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: R\$ 146.485,02 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43. Valor Global: R\$ 20.983,10 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). **Data da Homologação:** 27 / 02 / 2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0DD71A3C

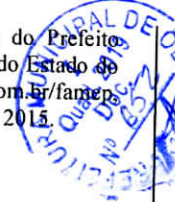
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/ PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Técnicos descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - PA. **Empresas:** AUMED HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 26.332.803/0001-37, Valor Global: R\$ 429.168,10 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos); E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ: 34.915.637/0001-20, Valor Global: R\$ 134.789,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais); A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor Global: R\$ 315.501,70 (Trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e setenta centavos) e D. C. S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05, Valor Global: R\$ 17.649,90 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Data da Homologação:** 26 / 02 / 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6006BDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio; transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos / Santarém / Óbidos-PA e Óbidos/Belém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Contrato nº:** 01/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45, **Valor Global:** R\$ 319.209,00 (Trezentos e dezenove mil duzentos e nove reais), **Vigência do Contrato:** 27/02/2019 à 31/12/2019. **Contrato nº:** 02/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, **Valor Global:** R\$ 511.144,00 (Quinhentos e onze mil cento e quarenta e quatro reais), **Vigência do Contrato:** 27/02/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:532CDB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019/PMO. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II e IV. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 25 (vinte e cinco) toneladas de massa asfáltica para desenvolver os serviços de recuperação da Travessa Mário Torres (Bairro Bela Vista) e Rua Felipe Patroni (Bairro Cidade Nova) no Município de Óbidos/PA, com a empresa: L. O. FRANCO DA SILVA - EIRELI-EPP, CNPJ nº: 01.281.983/0001-44, sediada à Rua Justo Chermont, nº 1303, Sala A, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000, neste ato, representada pelo Sr. Luciano Otávio Franco da Silva, portador do RG: 3220839 - 3ª Via PC/PA e CPF: 509.700.112-53. **Valor Global:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). **Data da Ratificação:** 27/02/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9586A880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2019

O cidadão **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 144 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2040/2018 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 01 de janeiro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 01/2016, de 23 de março de 2016 e seus anexos, do servidor Alfredo Barros dos Anjos Sobrinho; Parecer nº 020/2016 - AJSME, de 05 de abril de 2016; e, despacho nº 20/2016 SEMED, de 14 de abril de 2014 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 60 (sessenta) dias, a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 129/2019-CPL

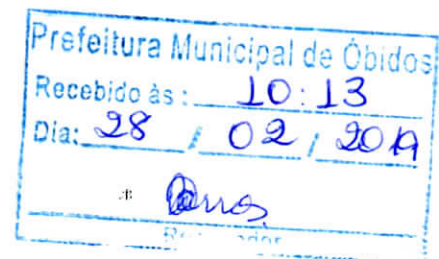
Óbidos (PA), 28 de Fevereiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 014/2019/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antônio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.07 5.858/ 0001- 03	Av. Curua-Una, nº: 672 - Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 99129-3566	R\$ 221.200,10 (Duzentos e vinte e um mil duzentos reais e dez centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.63 0.223/ 0001- 20	Rua Presidente Vargas, nº 315 - A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarinacouto@yahoo.com.br / (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 146.485,02 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)
Ingred Batista da Silva, RG nº: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04	SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP	23.68 0.287/ 0001- 43	Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, CEP:68.170-000	ecobomdemais@outlook.com (93) 992184167 / 991076866	R\$ 20.983,10 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 27 de fevereiro de 2019 – **ISOMAR CASTRO BARROS** - Prefeito de Óbidos/PA, e.e.

Óbidos - PA, 28 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n.º 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 046/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 28 de fevereiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	144/2019
Abido as	14:17 horas
Dia	28 / 02 / 2019
..... Recebido	

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 129/2019-CPL, de 28/02/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019/PMO.

Atenciosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 129/2019-CPL, de 28/02/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019/PMO, que tem como objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretaria e Fundos, no exercício de 2019, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 19 de março de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 28 de fevereiro de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS -
EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 61.227,50 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	600	R\$ 6,00	FC	R\$ 3.600,00
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	750	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 5.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	600	R\$	4,90	Guarani	R\$	2.940,00
8	Avental de cozinha , material tipo plástico.	UND	30	R\$	9,50	Regional	R\$	285,00
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	20	R\$	24,50	Pasutil	R\$	490,00
10	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	50	R\$	11,00	Plasbel	R\$	550,00
11	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	15	R\$	17,00	Plasbel	R\$	255,00
12	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto com pegador embutido.	UND	10	R\$	13,00	Plasbel	R\$	130,00
13	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	UND	15	R\$	17,00	Plasbel	R\$	255,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

14	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	PAR	150	R\$ 44,00	Alpargatas S. A.	R\$ 6.600,00
15	Cera líquida , incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	120	R\$ 5,50	Batuta	R\$ 660,00
16	Cera líquida Vermelha , para piso embalagem de 750 ml.	UND	100	R\$ 5,50	Batuta	R\$ 550,00
17	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	50	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 2.400,00
18	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	20	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 120,00
19	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	UND	20	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 180,00
20	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	30	R\$ 52,00	Gramplast	R\$ 1.560,00
21	Condicionador infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	30	R\$ 8,00	Palmolive	R\$ 240,00
22	Cortador de Unha .	UND	30	R\$ 5,80	Trim	R\$ 174,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

25	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	200	R\$	2,20	Guarani	R\$	440,00
30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	100	R\$	2,50	Condor	R\$	250,00
32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	80	R\$	9,00	Gramplast	R\$	720,00
33	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	20	R\$	18,00	Regional	R\$	360,00
35	Esponja multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	300	R\$	3,00	Naft	R\$	900,00
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	40	R\$	1,10	Sany	R\$	44,00
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	250	R\$	1,99	Ouro Branco	R\$	497,50
39	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PACOTE	50	R\$	3,90	Gaboard	R\$	195,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	100	R\$	3,50	Bic	R\$	350,00
43	Limpa Vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	100	R\$	11,50	Econômico	R\$	1.150,00
44	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	100	R\$	10,80	harpic	R\$	1.080,00
45	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	50	R\$	5,50	Ype	R\$	275,00
46	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	30	R\$	59,00	Gramplast	R\$	1.770,00
47	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	20	R\$	45,00	Gramplast	R\$	900,00
48	Lustras móveis , emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	72	R\$	4,50	Ype	R\$	324,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

49	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	PAR	150	R\$	5,80	Volk	R\$	870,00
50	Naftalina bolas - pacote com 50 g.	PACOTE	20	R\$	1,85	Naft	R\$	37,00
51	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	100	R\$	4,90	Ridicon	R\$	490,00
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	100	R\$	10,50	Odin	R\$	1.050,00
53	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	50	R\$	1,50	Sany	R\$	75,00
54	Palitos dentais - caixa contendo 100 palitos	CAIXA	50	R\$	0,63	Gaboard	R\$	31,50
58	Papel Toalha Branco - cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e arcada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	200	R\$	3,90	Scala	R\$	780,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

59	Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular.	UND	20	R\$	21,00	Hercules	R\$	420,00
60	Pedra Sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	250	R\$	1,70	Pratic	R\$	425,00
61	Pente de plástico.	UND	50	R\$	2,90	Diva	R\$	145,00
62	Pente de Fino plástico.	UND	50	R\$	2,45	Diva	R\$	122,50
63	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	UND	60	R\$	4,95	Gaboard	R\$	297,00
64	Porta papel higiênico material de plástico para parede.	UND	5	R\$	22,00	Gramplast	R\$	110,00
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	200	R\$	3,10	Guarani	R\$	620,00
69	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g.	UND	800	R\$	1,50	Flor	R\$	1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

70	Saco de rafia de material de polipropileno, 50 kg padrão único.	UND	300	R\$	2,15	Regional	R\$	645,00
72	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros – Pacote com 10 unidades.	PACOTE	600	R\$	1,80	Tapajós	R\$	1.440,00
73	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	1200	R\$	1,80	Tapajós	R\$	2.160,00
74	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	1500	R\$	1,80	Tapajós	R\$	2.700,00
75	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1500	R\$	1,80	Tapajós	R\$	2.700,00
79	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	50	R\$	8,70	Palmolive	R\$	435,00
80	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	100	R\$	9,50	Iara	R\$	950,00
81	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas.	UND	50	R\$	25,50	Engotex	R\$	1.275,00
82	Toalha de Rosto pequena, tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas.	UND	70	R\$	10,50	Engotex	R\$	735,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

83	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	UND	70	R\$	11,00	Engotex	R\$	770,00
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENTO	100	R\$	28,00	Descarpak	R\$	2.800,00
86	Vassoura de pelo sintético , bicolor com cabo 30 cm.	UND	200	R\$	5,90	Ridicon	R\$	1.180,00
88	Vassoura tipo ancinho , com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	40	R\$	21,00	Max Metalúrgica	R\$	840,00
90	Veneno para rato, sachê.	UND	50	R\$	4,00	Ratokill	R\$	200,00
91	Veneno tipo barragem , 20 ml.	UND	50	R\$	4,60	Zoetis	R\$	230,00
Valor Total Licitado							R\$	61.227,50

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde - DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF;

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMSA, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMSA					
Fiscal	Thatiana Silva da Cruz				
Portaria Fiscal nº:	096/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	898.991.562-72				
RG:	1940045-4	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	1.530
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Elizabeth de Azevedo Gomes				
Portaria Fiscal nº:	096/2011-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	909.729.022-87				
RG:	5002336	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Residencial Rua Primeiro de Janeiro			Nº:	375
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com **30 (trinta)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMSA será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA					
CNPJ:	11.884.818/0001-30				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	330
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

- a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da SEMSA, no horário de 08h às 14h.
- c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMSA, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMSA, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 0640/2018
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
A.NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

Antônio Neto dos Santos

03.075.858/0001-03
Est. 15.204.868-5
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - EPP
Av. Curuçá-Una n.º 672 - Santarém/PA
CNPJ nº 03.075.858/0001-03 - Santarém/PA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Leon Trichel Fernandes Bentes* CPF: *785820912-40*

Nome: *Darrah Kizja Sales Dantas* CPF: *025.137.542-04*

of



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS -
EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 56.698,00 (Cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
2	Aerossol , cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	200	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 1.400,00
8	Avental de cozinha , material tipo plástico.	UND	300	R\$ 9.50	Regional	R\$ 2.850,00
10	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado,	UND	200	R\$ 11,00	Plasbel	R\$ 2.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

	capacidade 10 litros, cor natural.						
11	Balde , material plástico, tamanho médio, material aça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	200	R\$ 17,00	Plasbel	R\$ 3.400,00	
17	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	300	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 14.400,00	
18	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	300	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 1.800,00	
25	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	1000	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 2.200,00	
30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	300	R\$ 2,50	Condor	R\$ 750,00	
32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	100	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 900,00	
33	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	200	R\$ 18,00	Regional	R\$ 3.600,00	
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	300	R\$ 1,10	Sany	R\$ 330,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	200	R\$	1,99	Ouro Branco	R\$	398,00
41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	500	R\$	3,50	Bic	R\$	1.750,00
49	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	PAR	200	R\$	5,80	Volk	R\$	1.160,00
51	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	200	R\$	4,90	Ridicon	R\$	980,00
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	200	R\$	10,50	Odin	R\$	2.100,00
53	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	200	R\$	1,50	Sany	R\$	300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	1000	R\$	1,70	Pratic	R\$	1.700,00
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	600	R\$	3,10	Guarani	R\$	1.860,00
70	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	400	R\$	2,15	Regional	R\$	860,00
73	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	500	R\$	1,80	Tapajós	R\$	900,00
74	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	500	R\$	1,80	Tapajós	R\$	900,00
75	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	500	R\$	1,80	Tapajós	R\$	900,00
88	Vassoura tipo ancinho , com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	300	R\$	21,00	Max Metalurgica	R\$	6.300,00
91	Veneno tipo barragem , 20 ml.	UND	600	R\$	4,60	Zoetis	R\$	2.760,00
Valor Total Licitado							R\$	56.698,00

2525 – Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



12.122.0010.2039 – Manutenção do Programa Salario Educação - SALED
33.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0010.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo
626 – FUNDEB
12.361.0010.2050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) **A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMED, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMED					
Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro				
Portaria Fiscal nº	0108/2018-SEMED-GS	Data/ano	18/12/2018		
CPF:	796.384.572-87				
RG:	4888855	Expedição:	21/08/1001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Lauro Sodré			Nº:	1188
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Elielson Ferreira Cordeiro				
Portaria Fiscal nº:	0108/2018-SEMED-GS	Data/ano	18/12/2018		
CPF:	803.408.302-04				
RG:	4888777	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	833
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMED será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Setor de Logística e material					
CNPJ:	30.971.257/0001-51 – FME e 23.714.191/0001-59 - FUNDEB				
End.:	Avenida Prefeito Nelson Souza			Nº:	672
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

11.3. A contratada deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

- a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMED**, no horário de 08h às 14h.
- c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMED, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (**SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR**) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

JAIME COSTA DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
 CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
 A.NETO DOS SANTOS – EPP
 CNPJ nº 03.075.858/0001-03
 CONTRATADA

Antônio neto dos santos

03.075.858/0001-03
 Insc. Est. 15.204.868-5
 COMERCIAL SANTOS
 A. NETO DOS SANTOS - ME
 Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo
 CEP 68.010-000 - Santarém-PA

TESTEMUNHAS:

Nome: Edebania Oliveira do Amaral CPF: 195.753.352 - 87

Nome: Waldemir Ribeiro Pinto CPF: 324.018.092 - 87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS = PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro (SEMDES)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 61.890,00 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa reais)**, referente ao quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	160	R\$ 6,00	FC	R\$ 960,00
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	120	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 840,00
8	Avental de cozinha, material tipo plástico.	UND	120	R\$ 9,50	Regional	R\$ 1.140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	36	R\$ 24,50	Pasutil	R\$ 882,00
10	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	96	R\$ 11,00	Plasbel	R\$ 1.056,00
14	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	PAR	12	R\$ 44,00	Alpargatas S. A.	R\$ 528,00
17	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	96	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 4.608,00
18	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	48	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 288,00
25	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	960	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 2.112,00
30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	120	R\$ 2,50	Condor	R\$ 300,00
32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	96	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 864,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

33	Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.	UND	96	R\$ 18,00	Regional	R\$ 1.728,00
36	Espanador de teto de nylon, com cabo em madeira.	PACOTE	960	R\$ 1,10	Sany	R\$ 1.056,00
38	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm.	UND	500	R\$ 1,99	Ouro Branco	R\$ 995,00
41	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	480	R\$ 3,50	Bic	R\$ 1.680,00
43	Limpa Vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	480	R\$ 11,50	Economico	R\$ 5.520,00
44	Limpador de vaso sanitário, com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	480	R\$ 10,80	harpic	R\$ 5.184,00
45	Limpador multiuso, limpeza pesada com 500 ml.	UND	960	R\$ 5,50	Ype	R\$ 5.280,00
46	Lixeira basculante, 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	48	R\$ 59,00	Gramplast	R\$ 2.832,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

47	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	48	R\$ 45,00	Gramplast	R\$ 2.160,00
49	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	PAR	960	R\$ 5,80	Volk	R\$ 5.568,00
51	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	120	R\$ 4,90	Ridicon	R\$ 588,00
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	120	R\$ 10,50	Odin	R\$ 1.260,00
53	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	240	R\$ 1,50	Sany	R\$ 360,00
58	Papel Toalha Branco – cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	240	R\$ 3,90	Scala	R\$ 936,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	240	R\$ 1,70	Pratic	R\$ 408,00
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	360	R\$ 3,10	Guarani	R\$ 1.116,00
70	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	300	R\$ 2,15	Regional	R\$ 645,00
73	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	500	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 900,00
74	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	1500	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 2.700,00
75	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1500	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 2.700,00
80	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	120	R\$ 9,50	Iara	R\$ 1.140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENTO	10	R\$ 28,00	Descarpak	R\$ 280,00
86	Vassoura de pelo sintético, bicolor com cabo 30 cm.	UND	120	R\$ 5,90	Ridicon	R\$ 708,00
88	Vassoura tipo ancinho, com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	96	R\$ 21,00	Max Metalurgica	R\$ 2.016,00
91	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	120	R\$ 4,60	Zoetis	R\$ 552,00
TOTAL						R\$ 61.890,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Mun. da Mulher do Idoso e das Pessoa Deficiente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bioco da Prot. Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Musica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. *A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMDES, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMDES					
Fiscal	Ana Lúcia Silva dos Santos				
Portaria Fiscal n°:	n°022/2019-Semdes			Data/ano	07/01/2019
CPF:	928.251.412-91				
RG:	5787839	Expedição:	28/02/2005	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Isaltino José Barbosa				N°: 603
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Clara Moraes de Sena				
Portaria Fiscal n°:	022/2019-SEMDES			Data/ano	07/01/2019
CPF:	170.735.532-00				
RG:	5826603	Expedição:	24/05/2005	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Bêco do Barroso				N°: 46
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMDES será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES				
CNPJ:	15.494.605/0001-53			
End.:	Praça Barão do Rio Branco		Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-00			

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMDES**, no horário de 08h às 14h.
- c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMDES, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMDES, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (**SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR**) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste **CONTRATO** será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS - EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

Antônio Neto dos Santos

03.075.858/0001-03
Insc. Est. 15.204.868-5
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - ME
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

TESTEMUNHAS:

Nome: Adson Sullivan Castro Figueira CPF: 003.067.002.04

Nome: Paulo Victor Picango de Moraes CPF: 701.272.422-60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 41.384,60 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, Sendo distribuído da seguinte forma: para a **SEMAD: R\$ 11.587,40 (Onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); SEMA: R\$ 4.374,50 (Quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); SEMAB: R\$ 5.782,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e dois reais); SEURBI/SEMPAR: R\$ 16.089,00 (Dezesseis mil e oitenta e nove reais) e SEMCULT: R\$ 3.551,70 (Três mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEMAD						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	120	R\$ 6,00	FC	R\$ 720,00
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	60	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 420,00
8	Avental de cozinha, material tipo plástico.	UND	6	R\$ 9,50	Regional	R\$ 57,00
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	2	R\$ 24,50	Pasutil	R\$ 49,00
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	5	R\$ 11,00	Plasbel	R\$ 55,00
13	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	UND	5	R\$ 17,00	Plasbel	R\$ 85,00
15	Cera líquida, incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	72	R\$ 5,50	Batuta	R\$ 396,00
17	Cesto para Lixo, com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	3	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 144,00
18	Cesto para Lixo, telado, de plástico, 10 litros.	UND	10	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	UND	6	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 54,00
20	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	2	R\$ 52,00	Gramplast	R\$ 104,00
25	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	144	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 316,80
30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	10	R\$ 2,50	Condor	R\$ 25,00
32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	6	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 54,00
33	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	10	R\$ 18,00	Regional	R\$ 180,00
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	70	R\$ 1,10	Sany	R\$ 77,00
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	60	R\$ 1,99	Ouro Branco	R\$ 119,40
41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástico, munido de um reservatório de	UND	3	R\$ 3,50	Bic	R\$ 10,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.						
43	Limpa Vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	24	R\$ 11,50	Economico	R\$ 276,00	
44	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	60	R\$ 10,80	harpic	R\$ 648,00	
45	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	60	R\$ 5,50	Ype	R\$ 330,00	
46	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	5	R\$ 59,00	Gramplast	R\$ 295,00	
47	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	2	R\$ 45,00	Gramplast	R\$ 90,00	
48	Lustras móveis , emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	72	R\$ 4,50	Ype	R\$ 324,00	
49	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características	PAR	36	R\$ 5,80	Volk	R\$ 208,80	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).						
50	Naftalina bolas – pacote com 50 g.	PACOTE	40	R\$ 1,85	Naft	R\$ 74,00	
51	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	10	R\$ 4,90	Ridicon	R\$ 49,00	
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	10	R\$ 10,50	Odin	R\$ 105,00	
53	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	20	R\$ 1,50	Sany	R\$ 30,00	
58	Papel Toalha Branco – cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	168	R\$ 3,90	Scala	R\$ 655,20	
60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	216	R\$ 1,70	Pratic	R\$ 367,20	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

63	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	UND	10	R\$ 4,95	Gaboard	R\$ 49,50
64	Porta papel higiênico material de plástico para parede.	UND	6	R\$ 22,00	Gramplast	R\$ 132,00
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	240	R\$ 3,10	Guarani	R\$ 744,00
70	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	120	R\$ 2,15	Regional	R\$ 258,00
72	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	200	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 360,00
73	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	500	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 900,00
74	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	500	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 900,00
75	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	500	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 900,00
80	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos	UND	20	R\$ 9,50	Iara	R\$ 190,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	químicos, frasco com 400g pequeno.					
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENT 0	10	R\$ 28,00	Descarpak	R\$ 280,00
86	Vassoura de pelo sintético , bicolor com cabo 30 cm.	UND	30	R\$ 5,90	Ridicon	R\$ 177,00
88	Vassoura tipo ancinho , com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	2	R\$ 21,00	Max Metalurgica	R\$ 42,00
91	Veneno tipo barragem , 20 ml.	UND	60	R\$ 4,60	Zoetis	R\$ 276,00
TOTAL						R\$ 11.587,40

SEMA						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel , hidratado liquido 65 inpm 500g.	UND	30	R\$ 6,00	FC	R\$ 180,00
2	Aerossol , cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	50	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 350,00
8	Avental de cozinha , material tipo plástico.	UND	4	R\$ 9,50	Regional	R\$ 38,00
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	4	R\$ 24,50	Pasutil	R\$ 98,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	6	R\$ 11,00	Plasbel	R\$ 66,00
13	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	UND	6	R\$ 17,00	Plasbel	R\$ 102,00
14	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	PAR	10	R\$ 44,00	Alpargatas S. A.	R\$ 440,00
17	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	5	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 240,00
18	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	10	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 60,00
25	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	50	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 110,00
30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	5	R\$ 2,50	Condor	R\$ 12,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	5	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 45,00
33	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	5	R\$ 18,00	Regional	R\$ 90,00
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	20	R\$ 1,10	Sany	R\$ 22,00
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	30	R\$ 1,99	Ouro Branco	R\$ 59,70
41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	10	R\$ 3,50	Bic	R\$ 35,00
44	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	20	R\$ 10,80	harpic	R\$ 216,00
45	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	30	R\$ 5,50	Ype	R\$ 165,00
46	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	2	R\$ 59,00	Gramplast	R\$ 118,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

47	Lixeira com pedal, de 20 litros.	UND	2	R\$ 45,00	Gramplast	R\$ 90,00
48	Lustras móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	25	R\$ 4,50	Ype	R\$ 112,50
49	Luva, material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	PAR	20	R\$ 5,80	Volk	R\$ 116,00
52	Pá de lixo, material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	6	R\$ 10,50	Odin	R\$ 63,00
53	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	10	R\$ 1,50	Sany	R\$ 15,00
58	Papel Toalha Branco - cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	30	R\$ 3,90	Scala	R\$ 117,00
59	Pedra de amolar faca, dupla face tipo retangular.	UND	1	R\$ 21,00	Hercules	R\$ 21,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	50	R\$	1,70	Pratic	R\$	85,00
63	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m.	UND	4	R\$	4,95	Gaboard	R\$	19,80
64	Porta papel higiênico material de plástico para parede.	UND	2	R\$	22,00	Gramplast	R\$	44,00
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	70	R\$	3,10	Guarani	R\$	217,00
69	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	20	R\$	1,50	Flor	R\$	30,00
70	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	200	R\$	2,15	Regional	R\$	430,00
73	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	50	R\$	1,80	Tapajos	R\$	90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	50	R\$ 1,80	Tapajós	R\$ 90,00
75	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PACOTE	50	R\$ 1,80	Tapajós	R\$ 90,00
80	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm³, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	4	R\$ 9,50	Iara	R\$ 38,00
82	Toalha de Rosto pequena, tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas.	UND	10	R\$ 10,50	Engotex	R\$ 105,00
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENTO	1	R\$ 28,00	Descarpak	R\$ 28,00
90	Veneno para rato, sachê.	UND	20	R\$ 4,00	Ratokill	R\$ 80,00
91	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	10	R\$ 4,60	Zoetis	R\$ 46,00
TOTAL						R\$ 4.374,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEMAB						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	5	R\$ 6,00	FC	R\$ 30,00
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	6	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 42,00
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	10	R\$ 11,00	Plasbel	R\$ 110,00
11	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	6	R\$ 17,00	Plasbel	R\$ 102,00
14	Botina, material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	PAR	20	R\$ 44,00	Alpargatas S. A.	R\$ 880,00
17	Cesto para Lixo, com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	8	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 384,00
18	Cesto para Lixo, telado, de plástico, 10 litros.	UND	20	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 120,00
25	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	280	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 616,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	10	R\$	9,00	Gramplast	R\$	90,00
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	20	R\$	1,10	Sany	R\$	22,00
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	50	R\$	1,99	Ouro Branco	R\$	99,50
41	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	5	R\$	3,50	Bic	R\$	17,50
43	Limpa Vidro , tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	10	R\$	11,50	Economico	R\$	115,00
44	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	5	R\$	10,80	harpic	R\$	54,00
46	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	5	R\$	59,00	Gramplast	R\$	295,00
47	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	2	R\$	45,00	Gramplast	R\$	90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

49	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	PAR	50	R\$ 5,80	Volk	R\$ 290,00
51	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	5	R\$ 4,90	Ridicon	R\$ 24,50
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	5	R\$ 10,50	Odin	R\$ 52,50
53	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	20	R\$ 1,50	Sany	R\$ 30,00
58	Papel Toalha Branco - cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	5	R\$ 3,90	Scala	R\$ 19,50
60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma	UND	30	R\$ 1,70	Pratic	R\$ 51,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	unidade.						
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	200	R\$ 3,10	Guarani	R\$ 620,00	
73	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	160	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 288,00	
74	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	160	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 288,00	
75	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 180,00	
80	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	20	R\$ 9,50	Iara	R\$ 190,00	
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENTRO	5	R\$ 28,00	Descarpak	R\$ 140,00	
86	Vassoura de pelo sintético , bicolor com cabo 30 cm.	UND	5	R\$ 5,90	Ridicon	R\$ 29,50	
88	Vassoura tipo ancinho , com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	20	R\$ 21,00	Max Metalurgica	R\$ 420,00	
91	Veneno tipo barragem , 20 ml.	UND	20	R\$ 4,60	Zoetis	R\$ 92,00	
TOTAL						R\$ 5.782,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEURBI/SEMPAR						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel , hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	100	R\$ 6,00	FC	R\$ 600,00
2	Aerossol , cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	50	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 350,00
8	Avental de cozinha , material tipo plástico.	UND	10	R\$ 9,50	Regional	R\$ 95,00
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	10	R\$ 24,50	Pasutil	R\$ 245,00
14	Botina , material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanhos diversos (de 38 a 43).	PAR	50	R\$ 44,00	Alpargatas S. A.	R\$ 2.200,00
15	Cera líquida , incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	20	R\$ 5,50	Batuta	R\$ 110,00
16	Cera líquida Vermelha , para piso embalagem de 750 ml.	UND	20	R\$ 5,50	Batuta	R\$ 110,00
17	Cesto para Lixo , com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	30	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 1.440,00
18	Cesto para Lixo , telado, de plástico, 10 litros.	UND	15	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 90,00
19	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	UND	10	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

20	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	10	R\$ 52,00	Gramplast	R\$ 520,00
25	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	50	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 110,00
30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	10	R\$ 2,50	Condor	R\$ 25,00
32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	10	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 90,00
33	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	10	R\$ 18,00	Regional	R\$ 180,00
35	Esponja multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	20	R\$ 3,00	Naft	R\$ 60,00
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	15	R\$ 1,10	Sany	R\$ 16,50
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	50	R\$ 1,99	Ouro Branco	R\$ 99,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	10	R\$ 3,50	Bic	R\$ 35,00
43	Limpa Vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	10	R\$ 11,50	Economico	R\$ 115,00
44	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	10	R\$ 10,80	harpic	R\$ 108,00
45	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	10	R\$ 5,50	Ype	R\$ 55,00
46	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	20	R\$ 59,00	Gramplast	R\$ 1.180,00
47	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	10	R\$ 45,00	Gramplast	R\$ 450,00
49	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características	PAR	100	R\$ 5,80	Volk	R\$ 580,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).						
51	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	10	R\$ 4,90	Ridicon	R\$ 49,00	
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	10	R\$ 10,50	Odin	R\$ 105,00	
53	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	25	R\$ 1,50	Sany	R\$ 37,50	
58	Papel Toalha Branco - cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	20	R\$ 3,90	Scala	R\$ 78,00	
59	Pedra de amolar faca , dupla face tipo retangular.	UND	20	R\$ 21,00	Hercules	R\$ 420,00	
60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	25	R\$ 1,70	Pratic	R\$ 42,50	
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê	PACOTE	250	R\$ 3,10	Guarani	R\$ 775,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	500g.							
72	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros – Pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	R\$ 1,80	Tapajós	R\$ 180,00		
73	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	100	R\$ 1,80	Tapajós	R\$ 180,00		
74	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	100	R\$ 1,80	Tapajós	R\$ 180,00		
75	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PACOTE	100	R\$ 1,80	Tapajós	R\$ 180,00		
80	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	250	R\$ 9,50	Iara	R\$ 2.375,00		
86	Vassoura de pelo sintético, bicolor com cabo 30 cm.	UND	50	R\$ 5,90	Ridicon	R\$ 295,00		
88	Vassoura tipo ancinho, com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	100	R\$ 21,00	Max Metalurgica	R\$ 2.100,00		
91	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	30	R\$ 4,60	Zoetis	R\$ 138,00		
TOTAL						R\$ 16.089,00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMCULT						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
1	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	30	R\$ 6,00	FC	R\$ 180,00
2	Aerossol, cheirinho de Talco (spray) 360 ml.	UND	50	R\$ 7,00	Ultrafresh	R\$ 350,00
8	Avental de cozinha, material tipo plástico.	UND	5	R\$ 9,50	Regional	R\$ 47,50
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	5	R\$ 24,50	Pasutil	R\$ 122,50
10	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	10	R\$ 11,00	Plasbel	R\$ 110,00
17	Cesto para Lixo, com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	5	R\$ 48,00	Gramplast	R\$ 240,00
18	Cesto para Lixo, telado, de plástico, 10 litros.	UND	5	R\$ 6,00	Gramplast	R\$ 30,00
25	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	75	R\$ 2,20	Guarani	R\$ 165,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

30	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	5	R\$ 2,50	Condor	R\$ 12,50
32	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	5	R\$ 9,00	Gramplast	R\$ 45,00
33	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	5	R\$ 18,00	Regional	R\$ 90,00
36	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PACOTE	20	R\$ 1,10	Sany	R\$ 22,00
38	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	30	R\$ 1,99	Ouro Branco	R\$ 59,70
41	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou material plástico, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	10	R\$ 3,50	Bic	R\$ 35,00
43	Limpa Vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	40	R\$ 11,50	Econômico	R\$ 460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

44	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	20	R\$ 10,80	harpic	R\$ 216,00
45	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	50	R\$ 5,50	Ype	R\$ 275,00
47	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	3	R\$ 45,00	Gramplast	R\$ 135,00
52	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	5	R\$ 10,50	Odin	R\$ 52,50
58	Papel Toalha Branco - cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos brancos 60 Folhas.	PACOTE	20	R\$ 3,90	Scala	R\$ 78,00
60	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	30	R\$ 1,70	Pratic	R\$ 51,00
68	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	20	R\$ 3,10	Guarani	R\$ 62,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

73	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	50	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 90,00
74	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros – Pacote com 10 unidade.	PACOTE	50	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 90,00
75	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PACOTE	50	R\$ 1,80	Tapajos	R\$ 90,00
80	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	5	R\$ 9,50	Iara	R\$ 47,50
84	Touca descartável tnt, pacotes com 100 unidades.	CENTO	10	R\$ 28,00	Descarpak	R\$ 280,00
86	Vassoura de pelo sintético, bicolor com cabo 30 cm.	UND	5	R\$ 5,90	Ridicon	R\$ 29,50
88	Vassoura tipo ancinho, com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	3	R\$ 21,00	Max Metalurgica	R\$ 63,00
91	Veneno tipo barragem, 20 ml.	UND	5	R\$ 4,60	Zoetis	R\$ 23,00
TOTAL						R\$ 3.551,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 - Secretaria Municipal de Governo:

04.122.0008.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD;
33903000 - Material de Consumo.

30 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.243.0006.2077 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
33903000 - Material de Consumo

1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 - Manutenção das Atividades da SEMAB.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 - Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 - Material de Consumo.

2020 - Secretaria Municipal de Pesca Aquic. e Integr. Rural.

04.122.0008.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca Aquic. e Integr. Rural.
33903000 - Material de Consumo.

1818 - Secretaria Municipal de Cultura.

12.122.0005.2.020 - Manutenção das Atividades da SEMCULT;
33.90.30.00 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas nas tabelas mencionadas no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS E FUNDOS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/Secretarias e Fundo ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) **A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes das secretarias, nos endereços, horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Fiscais da SEMAD					
Fiscal		Waldirene de Sousa Barros			
Decreto nº:	147/2011	Data/ano		01/06/2011	
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:			
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	1260
Bairro:	Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018				
Fiscal		Daiana Glecy Soares Ferreira			
Decreto nº:	758/2018	Data/ano		18/12/2018	
CPF:	001.442.672-36	Data de Expedição:			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

RG:	5438228	Expedição:	12/04/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Ildelfonso de Almeida			Nº:	520
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado				
Os Fiscais da SEMA					
Fiscal	PATRICIA GOMES BAIMA				
Portaria Fiscal nº:	009/2018-SEMA			Data/ano	19/12/2018
CPF:	958.709.462-04				
RG:	5875709	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Felipe Bentes			Nº:	307
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO				
Portaria Fiscal nº:	009/2018-SEMA			Data/ano	19/12/2018
CPF:	744.561.722-15				
RG:	RG: 4428985	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Doutor Machado			Nº:	556
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Fiscais da SEMAB						
Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos					
Fiscal de Contrato	019/2018	Data/ano	21/12/2018			
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:				
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Princesa Isabel				Nº:	127
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Fiscal	Francenilda Barros Almeida					
Fiscal de Contrato	019/2018	Data/ano	21/12/2018			
CPF:	663.069.652-20	Data de Expedição:				
RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Idefonso de Almeida				Nº:	135
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Os Fiscais da SEURBI e SEPAR						
Fiscal	Francis Dalva Dias Barbosa					
Portaria Fiscal n°:	004/2019-SEURBI	Data/ano	03/01/2019			
CPF:	967.047.722-00					
RG:	3680395	Expedição:	19/12/2013	Órgão Expedidor	PC/PA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.:	Trav. Artur Cruz			Nº:	814
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
Fiscal	Tenilson Santos da Silva				
Portaria Fiscal nº:	004/2019-SEURBI	Data/ano	03/01/2019		
CPF:	003.312.222-99				
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz			Nº:	S/N
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
Fiscais da SEMCULT					
Fiscais	Jeter Luiz Gois Barbosa	Formação:	Graduação em Adm. Empresas		
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo		Matricula:	114.863-1	
Decreto nº:	0166/2017		Data/ano	10/02/2017	
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989		
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos			Nº:	498
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo		
Fiscal	Wilma Lucia Marinho da Silva	Formação:	Ensino Superior Completo
Cargo Ocupado:	Turismologa	Matricula:	112871-1
Decreto n°:		Data/ano	01/03/2010
CPF:	01403.428.592-34	Data de Expedição:	
RG:	1897477	Expedição:	19/06/2012
		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni	N°:	421
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail:	amlliw23silva@hotmail.com
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo (a) tome as devidas providências



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.10. A PMO/SECRETARIAS E FUNDOS será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes locais, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento - SEMAD					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAPAR.					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães			Nº:	S/Nº
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

- a) O fornecimento dos itens será efetuado nas sedes das Secretarias, no horário de 08: às 14 para **SEMA; SEMAB; SEURBI/SEMPAR; SEMCUL** e de 08:00 às 13:00 para a **SEMAD**.
- c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTA) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado no item 10.5 deste edital, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO



18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
A.NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA


03.075.858/0001-03
Insc. Est. 15.204.868-5
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - ME
Av. Curuá-Uru, n.º 672 - Santíssimo
CEP 68.010-000 - Santarém-PA


TESTEMUNHAS:

Nome: Salleslei Garcia Marinho CPF: 020435002-60
Nome: Rudson Fabricio da Silva e Silva CPF: 945.167.402-06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS –
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA SUPERMERCADO ECO
LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP**, com sede na Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, Juruti – PA, CEP:68.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.680.287/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela **Sra. Ingrid Batista da Silva** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04, E-mail: ecobomdemais@outlook.com, Fone: (93) 992184167 / 991076866.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.147,80 (Doze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1000	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 7.750,00

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



23	Creme dental Adulto , 90 gramas.	UND	50	R\$	3,15	Sorriso	R\$	157,50
24	Creme dental Adulto , 50 gramas.	UND	50	R\$	2,75	Sorriso	R\$	137,50
28	Escova dental , cerdas média.	UND	20	R\$	4,15	Dental Clean	R\$	83,00
29	Escova dental infantil , cerdas macia.	UND	20	R\$	5,15	Condor	R\$	103,00
34	Espeto para churrasco de madeira , contendo 100 espetinhos 3,0/180mm.	PACOTE	20	R\$	3,90	Bambu	R\$	78,00
37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	3600	R\$	1,00	Wish	R\$	3.600,00
40	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	120	R\$	1,99	Scala	R\$	238,80
TOTAL							R\$	12.147,80

Inored



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde - DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF;

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;

33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Inored



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

Ingrid

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.

e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.

j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.

k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMSA, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.

n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.

o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

Inored



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMSA			
Fiscal	Thatiana Silva da Cruz		
Portaria Fiscal n°:	096/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018
CPF:	898.991.562-72		
RG:	1940045-4	Expedição:	Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano	N°:	1.530
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
CEP:	68.250-000		
Situação Funcional:	(<input type="checkbox"/>) Contratado ou (<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo		
Fiscal	Elizabeth de Azevedo Gomes		

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



Portaria Fiscal n°:	096/2011-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	909.729.022-87				
RG:	5002336	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Residencial Rua Primeiro de Janeiro		N°:	375	
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMSA será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA					
CNPJ:	11.884.818/0001-30				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	330
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMSA**, no horário de 08h às 14h.

c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMSA, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMSA, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;

b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;

c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data do recebimento da notificação;

d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Inored



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Ingrid Batista da Silva
Ingrid Batista da Silva

SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
CNPJ nº 23.680.287/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Leon Michel Leonardo Bentes CPF: 785820912-49

Nome: Rafael Henrique Stoumzans Vasconcelos CPF: 942.759.392-64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A EMPRESA SUPERMERCADO ECO
LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, com sede na Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, Juruti – PA, CEP:68.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.680.287/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela Sra. Ingrid Batista da Silva (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04, E-mail: ecobomdemais@outlook.com, Fone: (93) 992184167 / 991076866.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
37	Esponja dupla Face, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	300	R\$ 1,00	Wish	R\$ 300,00

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



40	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	100	R\$	1,99	Scala	R\$	199,00
TOTAL							R\$	499,00

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2039 – Manutenção do Programa Salario Educação - SALED

33.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0010.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo

626 – FUNDEB

12.361.0010.2050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.


5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não


Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB



- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMED, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMED					
Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro				
Portaria Fiscal nº	0108/2018-SEMED-GS	Data/ano	18/12/2018		
CPF:	796.384.572-87				
RG:	4888855	Expedição:	21/08/1001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Lauro Sodré			Nº:	1188
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Elielson Ferreira Cordeiro				
Portaria Fiscal nº:	0108/2018-SEMED-GS	Data/ano	18/12/2018		
CPF:	803.408.302-04				
RG:	4888777	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA

[Handwritten signature]
7

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	833
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMED será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



11.2. A contratada deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Setor de Logística e material					
CNPJ:	30.971.257/0001-51 – FME e 23.714.191/0001-59 - FUNDEB				
End.:	Avenida Prefeito Nelson Souza		Nº:	672	
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

11.3. A contratada deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

- O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMED**, no horário de 08h às 14h.
- As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMED, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da notificação;
- O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **014/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de **07/03/2019 à 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,

Imoned



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Ingrid Batista da Silva
SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
CNPJ nº 23.680.287/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlison Barbosa Lemos CPF: 962.910.872-00
Nome: Raimundo Batista Coelho CPF: 762.094.582-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP**, com sede na Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, Juruti – PA, CEP:68.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.680.287/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela **Sra. Ingrid Batista da Silva** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04, E-mail: ecobomdemais@outlook.com, Fone: (93) 992184167 / 991076866.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.675,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	480	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 3.720,00

Ingrid

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	960	R\$	1,00	Wish	R\$	960,00
40	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	500	R\$	1,99	Scala	R\$	995,00
TOTAL							R\$	5.675,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Mun. da Mulher do Idoso e das Pessoa Deficiente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Prot. Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Musica.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar

Ingrid

4
Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Ingrid

5
Assina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMDES, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

Ingrid

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Amorad



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMDES						
Fiscal	Ana Lúcia Silva dos Santos					
Portaria Fiscal n°:	n°022/2019-Semdes			Data/ano	07/01/2019	
CPF:	928.251.412-91					
RG:	5787839	Expedição:	28/02/2005	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Isaltino José Barbosa				N°:	603
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Fiscal	Clara Moraes de Sena					
Portaria Fiscal n°:	022/2019-SEMDES			Data/ano	07/01/2019	
CPF:	170.735.532-00					
RG:	5826603	Expedição:	24/05/2005	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Bêco do Barroso				N°:	46
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Ingrid

Clara Moraes de Sena



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMDES será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES					
CNPJ:	15.494.605/0001-53				
End.:	Praça Barão do Rio Branco			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Ingrid
[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



- a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMDES**, no horário de 08h às 14h.
- c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMDES, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMDES, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Ingrid Batista da Silva
Ingred Batista da Silva
SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
CNPJ nº 23.680.287/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nádia dos Santos Galvão CPF: 805.632.792-49
Nome: Leonil Batista de Jesus de CPF: 23156953253



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP**, com sede na Trav. Raimundo Emídio Santarém, S/N, Bairro: Bom Pastor, Juruti – PA, CEP:68.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.680.287/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela **Sra. Ingrid Batista da Silva** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 4792946 SSP/PA e CPF: 523.883.442-04, E-mail: ecobomdemais@outlook.com, Fone: (93) 992184167 / 991076866.

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.661,30 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, Sendo distribuído da seguinte forma: para a **SEMAD**: R\$ 1.209,50 (Um mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos); **SEMA**: R\$ 224,80 (Duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); **SEMAB**: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **SEURBI/SEMPAR**: R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) e **SEMCULT**: R\$ 252,50 (Duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMAD						
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	120	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 930,00
37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	180	R\$ 1,00	Wish	R\$ 180,00
40	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	50	R\$ 1,99	Scala	R\$ 99,50
TOTAL						R\$ 1.209,50

SEMA						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	20	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 155,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	30	R\$ 1,00	Wish	R\$ 30,00
40	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	20	R\$ 1,99	Scala	R\$ 39,80
TOTAL						R\$ 224,80

SEMAB						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	50	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 387,50
37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	50	R\$ 1,00	Wish	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 437,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEURBI/SEMPAR						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	50	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 387,50
37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	50	R\$ 1,00	Wish	R\$ 50,00
40	Guardanapo de papel crepado : folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	50	R\$ 1,99	Scala	R\$ 99,50
TOTAL						R\$ 537,00

SEMCULT						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
4	Aerossol, Multi-inseticida, 300 ml , à base de água, eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	30	R\$ 7,75	Baygon	R\$ 232,50

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Imopred



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



37	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	20	R\$	1,00	Wish	R\$	20,00
TOTAL							R\$	252,50

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 - Secretaria Municipal de Governo:

04.122.0008.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD;
33903000 – Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
33903000 – Material de Consumo

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo.

2020 - Secretaria Municipal de Pesca Aquic. e Integr. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca Aquic. e Integr. Rural.
33903000 – Material de Consumo.

1818 - Secretaria Municipal de Cultura.

12.122.0005.2.020 - Manutenção das Atividades da SEMCULT;
33.90.30.00 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.2.** O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancaria do fornecedor.
- 5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

Snored



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas nas tabelas mencionadas no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS E FUNDOS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/Secretarias e Fundo ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.

j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.

k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes das secretarias, nos endereços, horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.

n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.

o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;

e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;

h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

Imoned



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Fiscais da SEMAD			
Fiscal	Waldirene de Sousa Barros		
Decreto nº:	147/2011	Dada/ano	01/06/2011
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:	

Imoned



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor	SSP/PA	
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	1260	
Bairro:	Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-00					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018					
Fiscal	Daiana Glecy Soares Ferreira					
Decreto nº:	758/2018	Dada/ano	18/12/2018			
CPF:	001.442.672-36			Data de Expedição:		
RG:	5438228	Expedição:	12/04/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA	
End.:	Travessa Idelfonso de Almeida			Nº:	520	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-00					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado					
Os Fiscais da SEMA						
Fiscal	PATRÍCIA GOMES BAIMA					
Portaria Fiscal nº:	009/2018-SEMA			Data/ano	19/12/2018	
CPF:	958.709.462-04					
RG:	5875709	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Travessa Felipe Bentes				Nº:	307
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Fiscal	CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO					
Portaria Fiscal nº:	009/2018-SEMA			Data/ano	19/12/2018	
CPF:	744.561.722-15					

Inored



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RG:	RG: 4428985	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Travessa Doutor Machado				Nº:	556
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
Fiscais da SEMAB						
Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos					
Fiscal de Contrato	019/2018			Data/ano	21/12/2018	
CPF:	625.078.932-49		Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Princesa Isabel				Nº:	127
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
Fiscal	Francenilda Barros Almeida					
Fiscal de Contrato	019/2018			Data/ano	21/12/2018	
CPF:	663.069.652-20		Data de Expedição:			
RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Idelfonso de Almeida				Nº:	135
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Os Fiscais da SEURBI e SEPAR					
Fiscal	Francis Dalva Dias Barbosa				
Portaria Fiscal n°:	004/2019-SEURBI	Data/ano	03/01/2019		
CPF:	967.047.722-00				
RG:	3680395	Expedição:	19/12/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz				N°: 814
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
Fiscal	Tenilson Santos da Silva				
Portaria Fiscal n°:	004/2019-SEURBI	Data/ano	03/01/2019		
CPF:	003.312.222-99				
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz				N°: S/N
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
Fiscais da SEMCULT					
Fiscais	Jeter Luiz Gois Barbosa		Formação:	Graduação em Adm. Empresas	

Inopred



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo	Matricula:	114.863-1		
Decreto n°:	0166/2017	Dada/ano	10/02/2017		
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989		
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos	N°:	498		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com			
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Wilma Lucia Marinho da Silva	Formação:	Ensino Superior Completo		
Cargo Ocupado:	Turismologa	Matricula:	112871-1		
Decreto n°:		Data/ano	01/03/2010		
CPF:	01403.428.592-34	Data de Expedição:			
RG:	1897477	Expedição:	19/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni	N°:	421		
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail: amlliw23silva@hotmail.com			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Imoned



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo (a) tome as devidas providências

16.10. A PMO/SECRETARIAS E FUNDOS será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes locais, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento - SEMAD					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAP.					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		Nº:	S/Nº	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Ingrid



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

a) O fornecimento dos itens será efetuado nas sedes das Secretarias, no horário de 08: às 14 para **SEMA; SEMAB; SEURBI/SEMPAR; SEMCUL** e de 08:00 às 13:00 para a **SEMA**.

c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;

b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação;

c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (**SUBSTITUIR OU COMPLEMENTA**) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data da recebimento da notificação;

d) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado no item 10.5 deste edital, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 014/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de 07/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

Ingrid Batista da Silva
Ingrid Batista da Silva
SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
CNPJ nº 23.680.287/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angelúcia Pinto dos Santos CPF: 007.914.632-57.

Nome: Helge Costeira Tolante CPF: 003.547.782-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS –
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 38.522,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UND	750	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 5.175,00
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	300	R\$ 1,50	Brinort	R\$ 450,00
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	600	R\$ 6,00	Nobre	R\$ 3.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

26	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	300	R\$ 3,40	Brinort	R\$ 1.020,00
27	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	3400	R\$ 0,98	Brinort	R\$ 3.332,00
31	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	50	R\$ 10,00	Dalcin	R\$ 500,00
42	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	50	R\$ 1,40	Brinort	R\$ 70,00
55	Pano de chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	1200	R\$ 4,00	Tecelagem Cristal	R\$ 4.800,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	200	R\$ 3,70	Atex Têxtil	R\$ 740,00
57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro,	PACOTE	180	R\$ 2,75	Sovel	R\$ 495,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



	perfumado, pêssego e maça verde. Pacotes com 4 rolos.						
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	150	R\$ 6,90	Dalcin	R\$ 1.035,00	
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	150	R\$ 7,30	Dalcin	R\$ 1.095,00	
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	1200	R\$ 4,00	Senhorinha	R\$ 4.800,00	
71	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	400	R\$ 3,45	JPR Sacos	R\$ 1.380,00	
76	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg.	CENTO	400	R\$ 1,50	JPR Sacos	R\$ 600,00	
77	Sacola plástica , 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENTO	400	R\$ 8,00	JPR Sacos	R\$ 3.200,00	
78	Sacola plástica , 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UND	300	R\$ 8,00	JPR Sacos	R\$ 2.400,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



85	Vassoura de nylon, tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	300	R\$	6,60	Dalcin	R\$	1.980,00
87	Vassoura piaçava, natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	150	R\$	7,00	Tico	R\$	1.050,00
89	Vassoura tipo escovão, com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	50	R\$	16,00	Dalcin	R\$	800,00
TOTAL							R\$	38.522,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde - DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF;

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;

33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.

e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMSA, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMSA	
Fiscal	Thatiana Silva da Cruz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Portaria Fiscal n°:	096/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	898.991.562-72				
RG:	1940045-4	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Av. Dom Floriano		N°:	1.530	
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
Fiscal	Elizabeth de Azevedo Gomes				
Portaria Fiscal n°:	096/201/-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	909.729.022-87				
RG:	5002336	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Residencial Rua Primeiro de Janeiro		N°:	375	
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMSA será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA					
CNPJ:	11.884.818/0001-30				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	330
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

- a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMSA**,^f no horário de 08h às 14h.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMSA, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMSA, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **014/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de **07/03/2019 à 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO


18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 528.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME - CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Leon Michel Fernandes Bentes CPF: 785820912-49
Nome: Carah Kézia Diles Santos CPF: 025.137.542-04





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa L. G. COUTO - ME, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 57.190,00 (Cinquenta e sete mil Cento e noventa reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Menor Valor	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UND	200	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 1.380,00
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	500	R\$ 1,50	Brin'ort	R\$ 750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

6	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	600	R\$	6,00	Nobre	R\$	3.600,00
26	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	1000	R\$	3,40	Brinort	R\$	3.400,00
27	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	500	R\$	0,98	Brinort	R\$	490,00
31	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	300	R\$	10,00	Dalcin	R\$	3.000,00
42	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	300	R\$	1,40	Brinort	R\$	420,00
55	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	500	R\$	4,00	Tecelagem Cristal	R\$	2.000,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	500	R\$	3,70	Atex Têxtil	R\$	1.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	2000	R\$	2,75	Sovel	R\$	5.500,00
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	300	R\$	7,30	Dalçin	R\$	2.190,00
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	500	R\$	4,00	Senhorinha	R\$	2.000,00
71	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	5000	R\$	3,45	JPR Sacos	R\$	17.250,00
77	Sacola plástica , 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENTO	20	R\$	8,00	JPR Sacos	R\$	160,00
85	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	500	R\$	6,60	Dalçin	R\$	3.300,00
87	Vassoura piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	500	R\$	7,00	Tico	R\$	3.500,00
89	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	400	R\$	16,00	Dalçin	R\$	6.400,00
TOTAL							R\$	57.190,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

33.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0010.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo

626 – FUNDEB

12.361.0010.2050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMED, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.**
- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMED					
Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro				
Portaria Fiscal nº	0108/2018-SEMED-GS		Data/ano	18/12/2018	
CPF:	796.384.572-87				
RG:	4888855	Expedição:	21/08/1001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Lauro Sodré			Nº:	1188
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Elielson Ferreira Cordeiro				
Portaria Fiscal nº:	0108/2018-SEMED-GS		Data/ano	18/12/2018	
CPF:	803.408.302-04				
RG:	4888777	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	833
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMED será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Setor de Logística e material				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 – FME e 23.714.191/0001-59 - FUNDEB			
End.:	Avenida Prefeito Nelson Souza		Nº:	672
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

11.3. A contratada deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

- a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMED**, no horário de 08h às 14h.
- c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMED, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (**SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR**) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **014/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de **07/03/2019 à 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME – CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlison Barbosa Gomes CPF: 962.910.872-00
Nome: Dimara Maria de Oliveira Mourão CPF: 932.519.982-34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em todo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 33.247,60 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UND	120	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 828,00
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	1200	R\$ 1,50	Brinort	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	120	R\$	6,00	Nobre	R\$	720,00
26	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	1200	R\$	3,40	Brinort	R\$	4.080,00
27	Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	1200	R\$	0,98	Brinort	R\$	1.176,00
31	Escovão, material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	96	R\$	10,00	Dalcin	R\$	960,00
42	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	480	R\$	1,40	Brinort	R\$	672,00
55	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	200	R\$	4,00	Tecelagem Cristal	R\$	800,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	400	R\$	3,70	Atex Têxtil	R\$	1.480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	2000	R\$	2,75	Sovel	R\$	5.500,00
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	48	R\$	6,90	Dalcin	R\$	331,20
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	48	R\$	7,30	Dalcin	R\$	350,40
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	300	R\$	4,00	Senhorinha	R\$	1.200,00
71	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	3000	R\$	3,45	JPR Sacos	R\$	10.350,00
85	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	120	R\$	6,60	Dalcin	R\$	792,00

4
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

87	Vassoura piaçava, natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	96	R\$ 7,00	Tico	R\$ 672,00
89	Vassoura tipo escovão, com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	96	R\$ 16,00	Dalcin	R\$ 1.536,00
TOTAL						R\$ 33.247,60

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Prog. De Erradicação do Trab. Infantil – PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Mun. da Mulher do Idoso e das Pessoa Deficiente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Prot. Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Musica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.

e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.

j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.

k) A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante da SEMDES, no endereço, horário e prazo mencionado no item 11 deste contrato.

n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.

o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;

e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;

h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Os Fiscais da SEMDES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Fiscal		Ana Lúcia Silva dos Santos			
Portaria Fiscal n°:	n°022/2019-Semdes		Data/ano	07/01/2019	
CPF:	928.251.412-91				
RG:	5787839	Expedição:	28/02/2005	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Isaltino José Barbosa			N°:	603
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal		Clara Moraes de Sena			
Portaria Fiscal n°:	022/2019-SEMDES		Data/ano	07/01/2019	
CPF:	170.735.532-00				
RG:	5826603	Expedição:	24/05/2005	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Bêco do Barroso			N°:	46
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

10.10. A PMO/SEMDES será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza no seguinte local, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES					
CNPJ:	15.494.605/0001-53				
End.:	Praça Barão do Rio Branco			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

a) O fornecimento dos itens será efetuado na sede da **SEMDES**, no horário de 08h às 14h.

c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da SEMDES, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMDES, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.5. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data do recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste CONTRATO será confiado aos Fiscais indicados no item 10.5 deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **014/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de **07/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME - CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nádia dos Santos Galúcio CPF: 805.632.792-49

Nome: Cleiva Luana Silva da Rocha CPF: 838.953.612-91



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.525,42 (Dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, Sendo distribuído da seguinte forma: para a **SEMAD**: R\$ 3.876,22 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos); **SEMA**: R\$ 1.997,80 (Um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **SEMAB**: R\$ 2.664,40 (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **SEURB/SEMPAR**: R\$ 7.742,50 (Sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e **SEMCULT**: R\$ 1.244,50 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:

SEMAD						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UND	108	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 745,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Água Sanitária , contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	288	R\$ 1,50	Brinórt	R\$ 432,00
6	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	72	R\$ 6,00	Nobre	R\$ 432,00
27	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	144	R\$ 0,98	Brinort	R\$ 141,12
31	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	5	R\$ 10,00	Dalcin	R\$ 50,00
42	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	12	R\$ 1,40	Brinort	R\$ 16,80
55	Pano de chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	120	R\$ 4,00	Tecelagem Cristal	R\$ 480,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	40	R\$ 3,70	Atex Têxtil	R\$ 148,00
57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado	PACOTE	192	R\$ 2,75	Sovel	R\$ 528,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	nas versões neutro, perfumado, pêssego e maça verde. Pacotes com 4 rolos.						
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	12	R\$ 6,90	Dalcin	R\$ 82,80	
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	6	R\$ 7,30	Dalcin	R\$ 43,80	
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	60	R\$ 4,00	Senhorinha	R\$ 240,00	
71	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	50	R\$ 3,45	JPR Saços	R\$ 172,50	
85	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	30	R\$ 6,60	Dalcin	R\$ 198,00	
87	Vassoura piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	10	R\$ 7,00	Tico	R\$ 70,00	
89	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	6	R\$ 16,00	Dalcin	R\$ 96,00	
TOTAL						R\$ 3.876,22	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEMA						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol , lavanda (spray) 360 ml.	UND	50	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 345,00
5	Água Sanitária , contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	50	R\$ 1,50	Brinort	R\$ 75,00
6	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	30	R\$ 6,00	Nobre	R\$ 180,00
26	Desinfetante , bactericida, aspecto fisico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	50	R\$ 3,40	Brinort	R\$ 170,00
27	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	50	R\$ 0,98	Brinort	R\$ 49,00
42	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	20	R\$ 1,40	Brinort	R\$ 28,00
55	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	50	R\$ 4,00	Tecelagem Cristal	R\$ 200,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	50	R\$ 3,70	Atex Têxtil	R\$ 185,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	100	R\$ 2,75	Sovel	R\$ 275,00
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	6	R\$ 7,30	Dalcin	R\$ 43,80
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	50	R\$ 4,00	Senhorinha	R\$ 200,00
85	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	20	R\$ 6,60	Dalcin	R\$ 132,00
87	Vassoura piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	5	R\$ 7,00	Tico	R\$ 35,00
89	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	5	R\$ 16,00	Dalcin	R\$ 80,00
TOTAL						R\$ 1.997,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEMAB						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol, lavanda (spray) 360 ml.	UND	6	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 41,40
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	200	R\$ 1,50	Brinort	R\$ 300,00
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	50	R\$ 6,00	Nobre	R\$ 300,00
27	Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	50	R\$ 0,98	Brinort	R\$ 49,00
31	Escovão, material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	12	R\$ 10,00	Dalcin	R\$ 120,00
42	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	5	R\$ 1,40	Brinort	R\$ 7,00
55	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	40	R\$ 4,00	Tecelagem Cristal	R\$ 160,00
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	40	R\$ 3,70	Atex Têxtil	R\$ 148,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	100	R\$	2,75	Sovel	R\$	275,00
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	20	R\$	6,90	Dalcin	R\$	138,00
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	70	R\$	4,00	Senhorinha	R\$	280,00
85	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	10	R\$	6,60	Dalcin	R\$	66,00
87	Vassoura piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	100	R\$	7,00	Tico	R\$	700,00
89	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	5	R\$	16,00	Dalcin	R\$	80,00
TOTAL							R\$	2.664,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEURBI/SEMPAR						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
3	Aerossol , lavanda (spray) 360 ml.	UND	50	R\$ 6,90	Bom Ar Air Wick	R\$ 345,00
5	Água Sanitária , contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	200	R\$ 1,50	Brinort	R\$ 300,00
6	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	50	R\$ 6,00	Nobre	R\$ 300,00
26	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	100	R\$ 3,40	Brinort	R\$ 340,00
27	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	150	R\$ 0,98	Brinort	R\$ 147,00
31	Escovão , material cerdas de piaçava, material cabo de madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UND	50	R\$ 10,00	Dalcin	R\$ 500,00
42	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	10	R\$ 1,40	Brinort	R\$ 14,00
55	Pano de Chão tipo saco alvejada ,	UND	100	R\$ 4,00	Tecelagem Cristal	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	material algodão cru						
56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	50	R\$ 3,70	Atex Têxtil	R\$ 185,00	
57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	200	R\$ 2,75	Sovel	R\$ 550,00	
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	15	R\$ 6,90	Dalcin	R\$ 103,50	
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	15	R\$ 7,30	Dalcin	R\$ 109,50	
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	100	R\$ 4,00	Senhorinha	R\$ 400,00	
71	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	30	R\$ 3,45	JPR Sacos	R\$ 103,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

76	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg.	CENTO	10	R\$ 1,50	JPR Sacos	R\$ 15,00
85	Vassoura de nylon, tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	300	R\$ 6,60	Dalcin	R\$ 1.980,00
87	Vassoura piaçava, natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	50	R\$ 7,00	Tico	R\$ 350,00
89	Vassoura tipo escovão, com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	100	R\$ 16,00	Dalcin	R\$ 1.600,00
TOTAL						R\$ 7.742,50

SEMCULT						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total Licitado
5	Água Sanitária, contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	75	R\$ 1,50	Brinort	R\$ 112,50
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	75	R\$ 6,00	Nobre	R\$ 450,00
27	Detergente líquido, indicado para uso doméstico geral, principalmente para lavar louças, talheres e panelas. Frasco 500 ml.	UND	75	R\$ 0,98	Brinort	R\$ 73,50
42	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml.	UND	20	R\$ 1,40	Brinort	R\$ 28,00
55	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru	UND	30	R\$ 4,00	Tecelagem Cristal	R\$ 120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

56	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	30	R\$ 3,70	Atex Têxtil	R\$ 111,00
57	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	30	R\$ 2,75	Sovel	R\$ 82,50
65	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	5	R\$ 6,90	Dalcin	R\$ 34,50
66	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	5	R\$ 7,30	Dalcin	R\$ 36,50
67	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	20	R\$ 4,00	Senhorinha	R\$ 80,00
85	Vassoura de nylon , tipo piaçava, sintética com cabo de metal ou madeira, 24 cm.	UND	5	R\$ 6,60	Dalcin	R\$ 33,00
87	Vassoura piaçava , natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	5	R\$ 7,00	Tico	R\$ 35,00
89	Vassoura tipo escovão , com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	3	R\$ 16,00	Dalcin	R\$ 48,00
TOTAL						R\$ 1.244,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 - Secretaria Municipal de Governo:

04.122.0008.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD;
33903000 – Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

33903000 – Material de Consumo

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo.

2020 - Secretaria Municipal de Pesca Aquic. e Integr. Rural.

04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca Aquic. e Integr. Rural.

33903000 – Material de Consumo.

1818 - Secretaria Municipal de Cultura.

12.122.0005.2.020 - Manutenção das Atividades da SEMCULT;

33.90.30.00 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais das secretarias, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas nas tabelas mencionadas no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS E FUNDOS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/Secretarias e Fundo ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, bem como o abastecimento dos veículos.
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- k) **A contratada deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes das secretarias, nos endereços, horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- n) A contratada deverá fornecer os materiais com validade não inferior a 12 (doze) meses.
- o) A contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da contratante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Fiscais da SEMAD					
Fiscal	Waldirene de Sousa Barros				
Decreto nº:	147/2011	Data/ano		01/06/2011	
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:			
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	1260
Bairro:	Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018				
Fiscal	Daiana Glecy Soares Ferreira				
Decreto nº:	758/2018	Data/ano		18/12/2018	
CPF:	001.442.672-36	Data de Expedição:			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

RG:	5438228	Expedição:	12/04/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Idelfonso de Almeida			Nº:	520
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado				
Os Fiscais da SEMA					
Fiscal	PATRÍCIA GOMES BAIMA				
Portaria Fiscal nº:	009/2018-SEMA		Data/ano	19/12/2018	
CPF:	958.709.462-04				
RG:	5875709	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Felipe Bentes			Nº:	307
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo				
Fiscal	CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO				
Portaria Fiscal nº:	009/2018-SEMA		Data/ano	19/12/2018	
CPF:	744.561.722-15				
RG:	RG: 4428985	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Doutor Machado			Nº:	556
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Fiscais da SEMAB						
Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos					
Fiscal de Contrato	019/2018			Data/ano	21/12/2018	
CPF:	625.078.932-49		Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Princesa Isabel				Nº:	127
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Fiscal	Francenilda Barros Almeida					
Fiscal de Contrato	019/2018			Data/ano	21/12/2018	
CPF:	663.069.652-20		Data de Expedição:			
RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Idelfonso de Almeida				Nº:	135
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Os Fiscais da SEURBI e SEPAR						
Fiscal	Francis Dalva Dias Barbosa					
Portaria Fiscal nº:	004/2019-SEURBI			Data/ano	03/01/2019	
CPF:	967.047.722-00					
RG:	3680395	Expedição:	19/12/2013	Órgão Expedidor	PC/PA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.:	Trav. Artur Cruz				Nº:	814
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
Fiscal	Tenilson Santos da Silva					
Portaria Fiscal nº:	004/2019-SEURBI			Data/ano	03/01/2019	
CPF:	003.312.222-99					
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Artur Cruz				Nº:	S/N
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
Fiscais da SEMCULT						
Fiscais	Jeter Luiz Gois Barbosa		Formação:	Graduação em Adm. Empresas		
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo			Matricula:	114.863-1	
Decreto nº:	0166/2017			Data/ano	10/02/2017	
CPF:	402.718.382-72		Data de Expedição:	07/12/1989		
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA	
End.:	Trav. Juraci Matos				Nº:	498
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-00	e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Situação Funcional:		<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo			
Fiscal	Wilma Lucia Marinho da Silva		Formação:	Ensino Superior Completo	
Cargo Ocupado:	Turismologa		Matricula:	112871-1	
Decreto nº:			Data/ano	01/03/2010	
CPF:	01403.428.592-34		Data de Expedição:		
RG:	1897477	Expedição:	19/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni			Nº:	421
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail: amlliw23silva@hotmail.com			
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo (a) tome as devidas providências



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.10. A PMO/SECRETARIAS E FUNDOS será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega dos materiais de higiene e limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes locais, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento - SEMAD					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAP.					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		Nº:	S/Nº	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

11.3. A contrata deverá entregar os materiais de higiene e limpeza nos seguintes prazos e horários, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

a) O fornecimento dos itens será efetuado nas sedes das Secretarias, no horário de 08:00h às 14:00h para **SEMA; SEMAB; SEURBI/SEMPAR; SEMCULT** e de 08:00h às 13:00h para a **SEMAD**.

c) As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

11.4. Após a entrega dos materiais de higiene e limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada;
- b) **Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias corridos** após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTA) no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado no item 10.5 deste edital, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **014/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de **07/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de março de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE


LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME - CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Teodoro Walsemundo Soares CPF: 232.508.102-82

Nome: Yolanda Feiza Moraes CPF: 00932081207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do município de Óbidos/PA torna público a rescisão do **Contrato Administrativo nº. 03/2018/PMO, Origem: Pregão Presencial nº. 021/2018/PMO. Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, celebrado com a empresa **SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME; CNPJ: 10.465.817/0001-99**, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de março de 2019. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão: 01/03/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde, Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:42A19132

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMSA, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$ 61.227,50 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Contrato nº. 005/2019/PMO/SEMSA, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global: R\$ 12.147,80 (Doze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e Contrato nº. 009/2019/PMO/SEMSA, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 38.522,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais). Vigência do Contrato: 07/03/2019 à 31/12/2019.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:58BC7847

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 002/2019/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 56.698,00 (Cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais); Contrato nº. 006/2019/PMO/SEMED, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) e Contrato nº. 010/2019/PMO/SEMED, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 57.190,00 (Cinquenta e sete mil Cento e noventa reais). Vigência do Contrato: 07/03/2019 à 31/12/2019.**

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 0531/2018



Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DFABE44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 003/2019/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$ 61.890,00 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa reais); Contrato nº. 007/2019/PMO/SEMDES, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global: R\$ 5.675,00 (Cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais) e Contrato nº. 011/2019/PMO/SEMDES, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 33.247,60 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência do Contrato: 07/03/2019 à 31/12/2019.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto de 05/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:FAD95E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 004/2019/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$ 41.384,60 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Contrato nº. 008/2019/PMO, Contratada: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, CNPJ: 23.680.287/0001-43, Valor Global: R\$ 2.661,30 (Dois mil seiscientos e sessenta e um reais e trinta centavos) e Contrato nº. 012/2019/PMO, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 17.525,42 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). Vigência do Contrato: 07/03/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:40C8B3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 07 (sete) meses, inclusão de fiscais de Contrato, dotação orçamentária e acréscimo de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) no valor total do contrato ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 010/2018/PMO. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Travessa Cezarina Aquino, nº 89, Bairro Centro - Óbidos/PA, para servir de sede para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos, no exercício 2018. **Contratada:** MYRTA BASTOS PEREIRA, CPF: 206.439.262-91. **Vigência:** 01/01/2019 à 31/07/2019.

... n° 014/2019/PMO, que tem como
objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o
Fornecimento de materiais de higiene e limpeza
para atender as necessidades da Prefeitura
Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos
durante o exercício de 2019.

Estamos Encaminhando os processos acima mencionados para emissão de
parecer final.



Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto n° 762/2018

Recebido em:
14.04.2019




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 271/2019-CPL

Óbidos (PA), 17 de Abril de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 412, 415, 438/2018, 012, 025, 033 e 045/2019/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 014/2019/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.

Estamos Encaminhando os processos acima mencionados para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Recebido em:
17.04.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

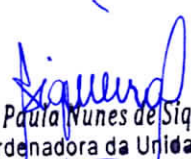


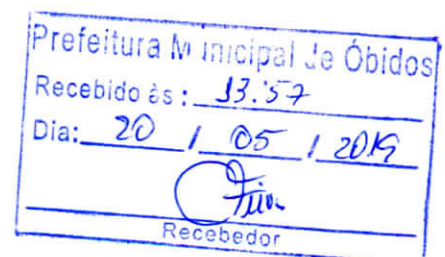
Mem. N° - 075/2019-CI

Óbidos (PA), 20 de Maio de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos n°. 412, 415, 438/2018/PMO, 012, 025, 033 e 045/2019/PMO, referentes ao Pregão Presencial n° 014/2019/PMO, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2019, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os *Processos nº. 412, 415, 438/2018/PMO, 012, 025, 033 e 045/2019/PMO*, referente à licitação Modalidade *Pregão Presencial nº 014/2019/PMO*, tendo por objeto *Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2019*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 20 de Maio de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017